



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

- SEMANÁRIO -  
SABADO  
21 DE NOVEMBRO DE 2009  
ANO VIII Nº 437  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

ESPORTE:

## Projeto busca nas escolas talentos do futebol

Em busca de opções esportivas para crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Esportes iniciou esta semana o projeto “Novos Talentos”. A finalidade é descobrir e preparar, nas escolas locais, atletas para o futebol e lhes oferecer noções de ci-

dadania.

De acordo com a coordenação do projeto, clubes importantes de futebol, como o XV de Novembro de Jaú, tem interesse de abrir um núcleo na cidade para investir nos atletas selecionados.

PÁGINA 07



BENOLI

AÇÃO SOCIAL:

### “Prefeitura no Bairro” mobiliza o Santa Elisabeth

Neste sábado, 21, a Escola Municipal José Rebouças de Carvalho abre suas instalações para sediar as iniciativas do Projeto “Prefeitura no Bairro”.



ADMINISTRAÇÃO:

### Esclarecimento sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais

PÁGINA 16

SAÚDE:

### Demep oferece exames preventivos para servidores

PÁGINA 07

EMPREGO:

### Aprendiz Paulista: trabalho para estudantes

PÁGINA 10

MEMÓRIA VIVA:

### Rostos da Avaré negra

Por entre dores e valores, a cultura negra teve papel significativo na formação histórica da sociedade avareense. Desfilam, na crônica do pesquisador Gesiel Júnior, perfis de gente marcante como a sambista Jandira Pereira (foto). Conheça mais sobre a herança da cultura afro-brasileira em Avaré nas páginas 08 e 09.



ACERVO UNA

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ****PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Rogélio Barchetti Urrêa  
**Secretário de Administração:** João Batista Leme  
**Secretário de Agricultura e Abastecimento:** Pedro Luiz Olivieri Lucchesi  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social:** Paulo Francisco Cavini  
**Secretário de Comunicação:** Marcelo José Ortega  
**Secretário de Cultura e Lazer:** Gilson Câmara Filgueiras  
**Secretário da Educação:** José Alcides Muller  
**Secretário de Esportes:** Daulus Eduardo Soares Paixão  
**Secretário da Fazenda:** Clóvis de Oliveira  
**Secretário de Governo:** Jair Canovas Alves Ferreira  
**Secretário de Habitação:** Carlos Alberto Estati  
**Secretária de Indústria e Comércio:** Camila Zanetti Vieira  
**Secretária de Meio Ambiente:** Mirthes Yara de Freitas Vieira  
**Secretário Obras/Transp, Sist Viário:** Aparecido Fernandes Jr.  
**Secretário da Saúde:** Marialva Araújo de Souza Biazon  
**Secretária de Turismo:** Márcia Andrade Sales Falanghe  
**Chefe de Gabinete:** Celso Ferreira da Silva Filho  
**Diretor de Assuntos Comunitários:** João Fidélis  
**Diretor da Garagem Municipal:** Oscar Ayres  
**Diretor de Gestão de Convênios:** Aparecido Fernandes Junior  
**Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico:** Gesiel Theodoro da Silva Júnior

**Paço Municipal – Edifício Djalma Noronha**  
 Praça Juca Novaes, 1169 - CEP 18705-900 – Avaré - SP  
 Fone (14) 3711.2500

**PODER LEGISLATIVO**

**Roberto Araújo - Presidente**  
**Júlio César Theodoro – Vice-presidente**  
**Germinal Pégoli - 1º Secretário**  
**Benedito Braz Ferreira - 2º Secretário**  
**Vereadores - Ernesto Ferreira de Albuquerque, Luiz Otávio Clivatti, Paulo Dias Novaes Filho, Rodivaldo Ripoli, Rosângela Paulucci P. Pereira, Vicente José Schiavão**  
**Diretor da Secretaria: Cristiano Augusto Porto Ferreira**

**Câmara da Estância Turística de Avaré**  
 Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999  
 Caixa Postal 1011 – CEP 18705-050 – Avaré – SP  
 Fone/fax: (14) 3732.0929 | 0800 7710999  
 Email: [informatica@camaraavare.sp.gov.br](mailto:informatica@camaraavare.sp.gov.br)

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Paço Municipal  
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
 Fone (14) 3711-2500 | [semanario@avare.sp.gov.br](mailto:semanario@avare.sp.gov.br)

**PRESIDENTE- MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**VICEPRESIDENTE- GESIEL JÚNIOR**

**DIRETOR RESPONSÁVEL- NAHSCIR SILVA NEGRÃO**

**Assessoria e Fotos - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA**

**Redação - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI**

**Edição - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO - GUMA**

JORNALISTA MTB 44.649

**IMPRESSÃO**

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

**Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012**

**Administração**  
**João Batista Leme**  
 Praça Juca Novaes, 1169.  
 3711-2500 (ramal 226) / 9601-3800

**Agricultura**  
**Pedro Luiz Olivieri Lucchesi**  
 Parque Fernando Cruz Pimentel - EMAPA  
 3733-4182 / 9792-2143

**Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Paulo Francisco Cavini**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1810  
 3711-1430 / 9651-3723

**Comunicação**  
**Marcelo José Ortega**  
 Praça Juca Novaes, 1169.  
 3711-2500 Ramais 223 e 243/ 9601-7100

**Cultura**  
**Gilson Câmara Filgueiras**  
 (Antigo Cine Santa Cruz) Rua Maranhão, 1492  
 FAX: 3732-5057 / 97549309

**Educação**  
**José Alcides Muller**  
 Rua Pernambuco, 1065  
 FAX: 3711-2211 / 9783-7741

**Esportes e Lazer**  
**Daulus Eduardo Paixão**  
 Praça Romeu Bretas, s/nº  
 3732-0756 / 9784-0934

**Fazenda**  
**Clóvis de Oliveira**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1810  
 3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

**Habitação**  
**Carlos Alberto Estati**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1810  
 3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

**Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**  
**Camila Zanetti Vieira**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1810  
 3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

**Meio Ambiente**  
**Mirthes Yara F. Vieira**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1810  
 3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559  
 9754 -9302

**Planejamento e Obras/Sistema Viário (Interino)**  
**Aparecido Fernandes Junior**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1810  
 3711-2546 / 3711-2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 /  
 9754-9296

**Saúde**  
**Marialva Biazon**  
 Rua São Paul, 1559  
 3732-8263 / FAX: 3732-8151 9601-6400

**Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Nilson Calamita Filho**  
 (EM BREVE NA RUA RIO DE JANEIRO ESQ CEARÁ)  
 INFORMAÇÕES - Fone: 9671-4970 - Sandra

**Turismo**  
**Márcia Sales Falanghe**  
 Avenida Paulo Araújo Novaes, 11  
 FAX: 3732-8009 / 9783-8324

**Prefeito:** Rogélio Barchetti Urrêa  
 Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal  
 Fone: 3711-2500.

**Fundo Social de Solidariedade**  
**Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti**  
 Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658  
 E-mail: [avare@fsocial.sp.gov.br](mailto:avare@fsocial.sp.gov.br)

**VEREADORES**

**Roberto Araújo**  
**PRESIDENTE**  
**email:** [vereadorrobortoaraujo@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorrobortoaraujo@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [jonas@camaraavare.sp.gov.br](mailto:jonas@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9786-3167

**Vicente José Schiavão**  
**email:** [vereadorvicente@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorvicente@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [luzfernando@camaraavare.sp.gov.br](mailto:luzfernando@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9786-3510

**Júlio César Theodoro**  
**email:** [vereadortuca@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadortuca@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [fabio@camaraavare.sp.gov.br](mailto:fabio@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9745-2214

**Luiz Otávio Clivatti**  
**email:** [vereadorclivatti@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorclivatti@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [marcelo@camaraavare.sp.gov.br](mailto:marcelo@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9786-2263

**Paulo Novaes Filho**  
**email:** [vereadorpoio@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorpoio@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [anamaria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:anamaria@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9784-5593

**Ernesto Ferreira de Albuquerque**  
**email:** [vereadorernesto@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorernesto@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [paulo@camaraavare.sp.gov.br](mailto:paulo@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9606-8792

**Rosângela Paulucci P. Perreira**  
**email:** [vereadorarosangela@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorarosangela@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [anapaula@camaraavare.sp.gov.br](mailto:anapaula@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9786-2642

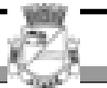
**Rodivaldo Ripoli**  
**email:** [vereadorripoli@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorripoli@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [daniboy@camaraavare.sp.gov.br](mailto:daniboy@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9786-5268

**Germinal Pegoli Junior**  
**email:** [vereadorpegoli@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorpegoli@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [fabiana@camaraavare.sp.gov.br](mailto:fabiana@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9612-3514

**Ditinho da Farmácia**  
**email:** [vereadorditinho@camaraavare.sp.gov.br](mailto:vereadorditinho@camaraavare.sp.gov.br)  
**assessor:** [simone@camaraavare.sp.gov.br](mailto:simone@camaraavare.sp.gov.br)  
**fone:** (14) 9789-3370

**Ouvidoria Municipal: 0800-7700133**

## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/09 – PROCESSO Nº. 618/09

Objeto: Aquisição de 500(quinzentas) mudas de flores para plantio em diversas áreas públicas.

Data de Encerramento: 14 de Dezembro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de Dezembro de 2.009, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de novembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/09 – PROCESSO Nº. 646/09

Objeto: Aquisição de 01 coletor compactador de 15 m³ novo. Data de Encerramento: 03 de Dezembro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de Dezembro de 2.009, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CARBONERO E CUSTÓDIO LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de 04 (quatro) caminhões adaptados com coletores/compactadores, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 085/09 – Processo nº. 614/09 - Homologado em: 13/11/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de exames de Neurologia, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/09 – Processo nº. 620/09 - Homologado em: 18/11/2009.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, objetivando a aquisição de 448(quatrocentas e quarenta e oito) caixas de papel sulfite A4, contendo 10 pacotes com 500 folhas cada, para diversos setores desta municipalidade e 24(vinte e quatro) pacotes de papel diplomata 180g para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 130/09 – Processo nº. 609/09 - Homologado em: 10/11/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M.A. ZANELATO & CIA LTDA, objetivando a aquisição de materiais para a prevenção da gripe H1N1 para o CEO, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 131/09 – Processo nº. 611/09 - Homologado em: 12/11/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP, objetivando a aquisição de materiais para varrição pública, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/09 – Processo nº. 612/09 - Homologado em: 12/11/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição de psicotropicos para o CSI, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 133/09 – Processo nº. 616/09 - Homologado em: 16/11/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, confor-

me o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NÁUTICA E REDES LTDA, objetivando a aquisição de 200(duzentos) colchonetes para CEI Geraldo Benedito, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/09 – Processo nº. 617/09 - Homologado em: 16/11/2009.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, objetivando a Concessão do transporte coletivo urbano de passageiros, relativa a Concorrência Pública nº. 012/09 – Processo nº. 393/09 - Homologado em: 12/11/2009.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº012/09-Processo nº 393/09, a empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, no valor de oferta de R\$ 100.000,00(cem mil reais), objetivando a concessão do transporte coletivo urbano de passageiros. – adjudicado em: 19/11/09.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 244/09–Processo nº. 635/09  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, com valor global de R\$ 8.636,95(oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/09 – Processo nº. 469/09 fica aditado o valor de R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa CLG DA SILVA ME, o que corresponde a aproximadamente 1,13%(hum vírgula treze por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 01 (um) Fogão Industrial para a CEI Geraldo Benedito - Assinatura do Termo Aditivo em: 12 de novembro de 2009.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº088/08 – Processo nº. 520/08, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa EDITORA VIELRA AIRES LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais para emissão do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, com prorrogação até 06 de novembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 095/09 – Processo nº. 590/09, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de grama em placas batatais com 3 cm de espessura de terra vegetal nos CDHU F1 e F2, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 12/11/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0111/09 – Processo nº. 523/09, objetivando a aquisição de pneus para Secretaria Municipal de Educação. - Revogada em: 10/11/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0121/09 – Processo nº. 569/09, objetivando a aquisição de materiais didáticos para a Secretaria Municipal de Educação. - Revogada em: 13/11/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do extrato de contrato nº 536/09 da Dispensa de Licitação nº 228/09, Processo nº 601/09, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:  
Objeto: Aquisição de enxoval para o Pronto Socorro Municipal. Valor Global: 5.750,00(cinco mil, setecentos e cinquenta reais). AGORA SE LEIA:  
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento

e instalação de sistema via rádio para internet módulo de até 750 Kbps com IP fixo e real, indicado para até 10 computadores. Valor Global: 2.388,00(dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do extrato de contrato nº 440/09 da Inexigibilidade nº 025/09, Processo nº 527/09, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados nos seguintes termos.

ONDE SE LIA:

Valor Global: 651.559,00(seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

AGORA SE LEIA:

Valor Global: 778.601,20(setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/09 – Processo nº. 327/09 fica aditado o valor de R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos), para a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (Contrato nº331/09), o que corresponde a aproximadamente 0,27%(zero vírgula vinte e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de descartáveis para a Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento - Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de outubro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/09 – Processo nº. 410/09 fica aditado o valor de R\$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), para a empresa PONTAMED FARMA-CÊUTICA LTDA (Contrato nº393/09), o que corresponde a aproximadamente 0,76%(zero vírgula setenta e seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais descartáveis para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de outubro de 2009.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/09 – Processo nº. 134/09 fica aditado o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para a empresa CASE PROPAGANDA, ARTES E PRODUÇÕES LTDA (Contrato nº153/09), o que corresponde a aproximadamente 20%(vinte por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais, atos, programas, informações, acompanhadas de orientação e educação, de interesse público da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - Assinatura do Termo Aditivo em: 12 de novembro de 2009.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/09 – Processo nº. 467/09 fica aditado o valor de R\$ 36.542,54 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para a empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (Contrato nº 437/09), o que corresponde a aproximadamente 24,84%(vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para execução de revestimento externo e pintura esquadrias de madeira no Avaré F2; - Assinatura do Termo Aditivo em: 11 de novembro de 2009.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/09 – Processo nº. 468/09 fica aditado o valor de R\$ 73.031,40 (setenta e três mil, trinta e um reais e quarenta), para a empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (Contrato nº 438/09), o que corresponde a aproximadamente 24,55%(vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para execução de revestimento externo; regularização de piso, pintura esquadrias de madeira; caixilhos metálicos no Avaré F1 - Assinatura do Termo Aditivo em: 11 de novembro de 2009.

### TERMO DE RESCISÃO

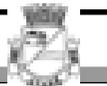
Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação nº103/09-Processo 224/09, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONLIX AMBIENTAL LTDA, objetivando a locação de 05(cinco) caminhões coletores de lixo - Rescindido em: 12/11/09-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o Processo referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 014/09 – Processo nº. 490/09, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para fornecimento de Sistema Integrados de Informática destinada à Gestão Pública Municipal de todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e suas de-

pendências, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em atendimento à determinação do TC 001659/009/09. - Anulado em: 18/11/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## LEGISLATIVO



### REQUERIMENTOS – SESSÃO 16-11-2009

#### ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que o mesmo procure reintegrar a Senhora Célia Inês Manzano na função de Coordenadora do Centrinho, a fim de que ela possa dar continuidade à sistemática de ensino implantado por ela e que vinha sendo muito bem aceita pelos mais de 300 alunos da unidade, sem, contudo, interferir no plano de educação inclusiva implantado pela nova coordenação. Tal medida certamente beneficiaria os alunos do Centrinho que, segundo apurado, estão enfrentando dificuldades de adaptação com a nova metodologia, pois tiveram interrompida uma assistência que vinha caminhando muito bem.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que preste informações a esta Casa de Leis a respeito da locação de dois imóveis, um situado à Rua Rio de Janeiro nº 1.640, ao preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais e outro na mesma rua sob o número 1.807 ao preço de R\$ 778,20 (setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais, a saber: - qual a finalidade da locação dos imóveis supra (para que servirá à municipalidade); - qual a metragem de cada imóvel locado, já que a diferença de valores entre ambos é muito grande e a proximidade entre eles é insignificante.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, a fim de que ele informe quando será enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei criando salário para o cargo de Secretário Municipal de Governo, uma vez que devido à necessidade da permanência do Excelentíssimo Senhor Jair Canovas Alves Ferreira no cargo de Secretário Municipal de Governo, faz-se necessário a criação do referido salário.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Doutor Antonio Salim Curiati, para que rerepresente o Projeto de Lei nº 133/2006, atendendo ao clamor de Praças da Polícia Militar que se encontravam em serviço ativo em 9 de abril de 1970. Esta Casa de Leis, de forma unânime, entende que tal reivindicação vai sanar a falha apontada e promover de forma justa os Praças da Polícia Militar que preencheram todos os requisitos de tempo de serviço, mas que acabaram marginalizados com o veto da respectiva da Lei de iniciativa do Nobre Deputado.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor José Serra, solicitando-lhe que reveja a sanção imposta por ele no ano de 2008, com a relação ao Projeto de Lei de nº 133/2006 que dispõe sobre o apostilamento de títulos de Praças da Polícia Militar no posto de 2º Tenente PM. Esta Casa de Leis, de forma unânime, entende que tal reivindicação vai sanar a falha apontada e promover de forma justa os Praças da Polícia Militar que preencheram todos os requisitos de tempo de serviço, mas que acabaram marginalizados com o veto da respectiva da Lei.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” a toda equipe do Jornal In Foco, que neste mês de Novembro chega em sua centésima edição, ressaltando que ao longo de oito anos de existência esse conceituado órgão de imprensa sempre procurou primar pela ética e imparcialidade, levando a seus leitores um novo conceito de jornalismo, opção totalmente alternativa.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe se existe a possibilidade de serem construídas calçadas dos dois lados da Avenida Carmen Dias Faria, no trecho compreendido entre a Avenida Espanha e Bairro: “Avaré I”, pois nos dias de chuvas, principalmente, a falta de calçadas têm ocasionado transtornos aos moradores dos Bairros que trafegam pelo local, além do que, vários atropelamentos ocorreram naquele trecho em decorrência da falta das calçadas.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que, atendendo as solicitações, procure constituir os Conselhos Municipais de Educação de forma democrática, levando em consideração a forma que foi escolhido o nome do Secretário Municipal de Educação, através de sufrágio pela classe educacional, o que demonstrou transparência na escolha e satisfação entre o pro-

fessorado local, bem como municípios em geral.

· Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, ao escritor avareense Sony Santos, também servidor desta Casa de Leis, pelo lançamento de seu livro “Sete universos nada paralelos”, em noite de autógrafos realizada no dia 13 de novembro de 2009, no Plenário da Câmara de Vereadores. A presença marcante de autoridades e municípios em geral prestigiando o evento comprova o prestígio que o escritor Sony possui junto ao público amante da leitura, bem como reforça o dom que tem na arte de escrever contos fictícios que podem e, inclusive, já estão sendo utilizados junto às escolas públicas e particulares na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, onde milhares de exemplares do livro “Sete universos nada paralelos” foram adquiridos pela municipalidade e distribuídos aos alunos.

· Que seja consignado em Ata de nossos Trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” a toda comunidade negra de nosso município, pela passagem do “Dia Nacional da Consciência Negra”, comemorado na data de 20 de novembro, ressaltando que a criação desta data foi muito importante, pois serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo negro na formação da cultura nacional. Os negros colaboraram muito, durante nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de nosso país. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” à toda Comissão Organizadora da 3ª Festa da Solidariedade “FESTSOL”, evento realizado na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica) nos dias 13, 14 e 15 de novembro, evento coroado de êxito que sem dúvida atingiu seus objetivos de angariar fundos em prol da Fundação Padre Emílio Immos.

· Pesará pelo falecimento do Senhor MARCIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA

· Pesará pelo falecimento da Senhora BENEDITA APARECIDA MORELLI CAVALHEIRO

· Pesará pelo falecimento do Senhor ORLANDO BARTOLOMEU

· Pesará pelo falecimento do Senhor BENEDITO FERMINO PINTO

· Pesará pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO ROZA

· Pesará pelo falecimento do Senhor CARLOS VICENTE PEDRO

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Igreja Batista Renovada Fogo e Glória, por inauguração de seu novo Templo, em festa ocorrida nos dias 06, 07 e 08 de novembro, onde foram realizadas atividades.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA por realização 2º SEAREA - Seminário Estadual de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ocorrido nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, onde foram discutidos sobre diversos procedimentos e responsabilidades sobre como licitar Obras e Serviços.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Colégio Tyto Alba de Avaré por inauguração do Nível V da Educação Infantil, sendo um importante investimento no setor de Educação de nosso município.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a Avareense Cacilda Faria Ribeiro, pelo recebimento de “Medalha de Honra” de Frei Galvão, em cerimônia ocorrida na cidade de Guaratinguetá no último dia 25 de outubro, sendo a única avareense a receber tal honraria.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Diretores, Professores e Alunos da Escola Técnica “Paula Souza”, por brilhante ação ambiental realizada no Córrego do Camargo, onde foram plantadas diversas mudas de árvores, mostrando todo o interesse desta Instituição de Ensino na preservação ambiental.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Compositor e Musicista Wilson Teixeira, pela conquista do Festival de Música da cidade de Paranavaí / PR, com a canção intitulada Trem de Verão. Nossas homenagens a este jovem compositor que tem raízes na cidade de Avaré e que vem se destacando em apresentações nos festivais nacionais e internacionais.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Avaré, pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos adormece e faz preparar para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz

sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Cidadania, pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos acorda e prepara para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Panorama FM pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos acorda e prepara para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Interativa FM pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos acorda e prepara para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Paulista FM pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos acorda e prepara para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Mix FM, pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos acorda e prepara para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os locutores e apresentadores da Rádio Eduvale FM, pela passagem do Dia do Radialista, data comemorada anualmente no dia 07 de novembro, dia em que nasceu o músico e radialista Ary Barroso. Que seria de nós sem o radialista com aquela voz, que nos transmite tantas emoções: ora nos faz rir, ora nos faz chorar. É aquela voz que nos acorda e prepara para um novo dia, é a voz que nos adormece e faz sonhar. É o radialista que interage conosco, nos informa, nos anima, nos sacode, nos adverte, nos diverte, nos chama pra vida!

· Que seja encaminhado a Divisão Jurídica desta Casa, solicitação para realização de estudos voltados ao levantamento majoritário do Poder Judiciário quanto a legalidade da cobrança de Pedágio e da implantação de Praças de Pedágio, no estado de São Paulo e no território nacional, acompanhado do posicionamento da doutrina e da jurisprudência.

· Que seja oficiado a Companhia de Saneamento Básico do Estado – SABESP para que a mesma envie a esta Casa de Leis cópia do manual do usuário constante na minuta do contrato de cooperação Clausula Sétima que consta dos direitos e deveres dos usuários item D, pois segundo municípios este manual nunca foi disponibilizado a população.

· Que seja oficiado a Companhia de Saneamento Básico do Estado – SABESP para que a mesma envie a esta cronograma de investimentos para o ano de 2010 e 2011 em nosso município, principalmente na questão de obras de melhorias na rede já

existente de água e esgoto e também cronograma de ações ambientais caso existam.

#### GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

· Que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, à Diretora Maria Aparecida Gomes Proença, e todos Funcionários do Centro de Educação Infantil Professora Jandira Pereira, pelos relevantes serviços prestado em favor da boa educação de nosso município.

· Que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, ao Colégio Universitário de Avaré e todos funcionários, pelos seu 20º aniversário.

· Que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, a Secretária de Turismo Srª Márcia Falanghe e o Sr Justino do DECON, que estiveram em Itu no último dia 7 de Novembro do corrente ano em reunião com a Aprecesp (Associação das Prefeituras das Cidades Estância de São Paulo).

· Que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, a Nova Diretoria do Pronto Socorro para o Biênio 2009/2011, onde foi eleito como Diretor Clínico Dr. Nilson Calamita e o Vice – Diretor Clínico Dr. Valdir Augusto Vieira, realizado no último dia 28 de Outubro do corrente ano.

· Que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, ao Grupo Rosa dos Ventos, pela apresentação realizada no dia 07 de Novembro no corrente ano, com presença dezenas de pessoas prestigiaram o espetáculo que é mistura de circo, música e teatro de rua.

· Que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, ao escritor Sony Santos, pela noite de autógrafos e comemoração de 7 anos do lançamento do seu livro “Sete Universos Nada Paralelos”, realizado na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, ocorrido no dia 13 de Novembro do corrente ano.

· Que seja oficiado, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, à Srª Néia Mazza, pela promoção da excelente palestra “O Vendedor Irresistível”, ministrada pelo palestre Alexandre Bernardo, que foi realizada no dia 13 de Novembro do corrente ano nas dependência da Sede Social do Centro Avareense com presença de público de mais de 500 pessoas.

· Que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Sr. Carlos Mazza, pela promoção da excelente palestra “O Vendedor Irresistível”, ministrada pelo palestre Alexandre Bernardo, que foi realizada no dia 13 de Novembro do corrente ano nas dependência da Sede Social do Centro Avareense com presença de público de mais de 500 pessoas.

· Que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Terra Quatro Promoções Eventos e ao Jornal Sudoeste Paulista, pela promoção da excelente palestra “O Vendedor Irresistível”, ministrada pelo palestre Alexandre Bernardo, que foi realizada no dia 13 de Novembro do corrente ano nas dependência da Sede Social do Centro Avareense com presença de público de mais de 500 pessoas.

#### BENEDITO BRAZ FERREIRA

· Que seja oficiado à Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, para que informe a esta Casa de Leis se existem critérios para implantação de faixas de pedestre na cidade, principalmente em cruzamentos, uma vez que em determinados pontos da cidade o motorista precisa parar seu veículo antes da faixa, no caso de uma via não preferencial, e o mesmo acaba ficando com sua visão totalmente prejudicada. Portanto, nesses casos, sugere-se que seja feito um levantamento desses pontos e providenciada a pintura da faixa de forma adequada, que não prejudique a visão do motorista e que não o obrigue a “aguardar” em cima da faixa, o que resulta em multa.

#### ERNESTO ALBUQUERQUE

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a Empresa OSASTUR, solicitando que coloque mais ônibus para a Represa, nos fins-de-semana. Esta solicitação foi motivada por reclamações de moradores no Balneário Costa Azul, especialmente de senhora que no último sábado, por volta de 12,30 hs – após longo período de espera – se viu obrigada a utilizar-se de ônibus com superlotação, tornando extremamente desconfortável a viagem, a ponto de sentir-se mal durante o percurso.

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, enviar a este Vereador cópia do contrato firmado com o Instituto Antares de Ensino Superior e Projetos Educacionais (IAESPE LTDA), cujo objetivo social é a realização de Seminários sobre Organização do Gabinete Parlamentar, Modelo de Análise, Sistematização e Ação Comunitária, Funções e Atribuições do Poder Legislativo e seus representantes. O valor do contrato publicado no Semanário Oficial de 14 de Novembro de 2009 é de R\$ 7.870,00 e foi realizado por processo com Dispensa de Licitação. Enviar também cópia de outro

contrato firmado com o mesmo Instituto, com o objetivo de remunerar a palestra proferida no dia 01 de Outubro de 2009 sobre Ética Parlamentar.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Para que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta casa de leis, a quantidade de crianças em todas as creches do município, devendo ser especificado cada sexo individualmente por creche.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” ao Dentista Gustavo Cimadon, pela colaboração em mais uma “Ação Social”realizada no Jardim Paineiras. Evento este realizado no dia 05 de novembro do corrente ano, dando orientações sobre higiene pessoal, bucal, amamentação e também o projeto “Banho Acolhedor”, no qual as crianças recém nascidas recebem a visita da enfermeira em casa entre outros cuidados.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Drª Mariana Monte, pela colaboração em mais uma “Ação Social”realizada no Jardim Paineiras. Evento este realizado no dia 05 de novembro do corrente ano, dando orientações sobre higiene pessoal, bucal, amamentação e também o projeto “Banho Acolhedor”, no qual as crianças recém nascidas recebem a visita da enfermeira em casa entre outros cuidados.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à enfermeira Juliana Mancini Aurani, pela colaboração em mais uma “Ação Social”realizada no Jardim Paineiras. Evento este realizado no dia 05 de novembro do corrente ano, dando orientações sobre higiene pessoal, bucal, amamentação e também o projeto “Banho Acolhedor”, no qual as crianças recém nascidas recebem a visita da enfermeira em casa entre outros cuidados.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Cássia Aparecida Vieira da Silva, que com esforço e dedicação conquistou o 3º lugar na Categoria Geral Feminino na 7ª Corrida de Verão.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Carla Fopan Vicentini, que com esforço e dedicação conquistou o 2º lugar na Categoria Geral Feminino na 7ª Corrida de Verão.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Tais Regina deGoddoy, que com esforço e dedicação conquistou o 1º lugar na Categoria Feminina de 09 à 12 anos na 7ª Corrida de Verão.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Scarpe, pela realização da 7ª Corrida/Caminhada de Verão, evento este que aconteceu no dia 15 de novembro do corrente ano e reuniu atletas de diversas categorias.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Vale do Rio Novo, pela realização da 7ª Corrida/Caminhada de Verão, evento este que aconteceu no dia 15 de novembro do corrente ano e reuniu atletas de diversas categorias.

· Para que seja oficiado votos de “aplousos e parabenizações” à Associação Paulista dos Amigos da Arte- APPA, que em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, com o apoio da Secretaria Municipal da Educação e do Prefeito Rogelio Barchetti realizou entre os dias 3 e 6 de novembro do corrente ano o Projeto “Vá ao cinema” com a finalidade de promover o fácil acesso aos alunos da rede pública de ensino e para a terceira idade, grandes produções cinematográficas brasileiras.

· Para que seja oficiado “votos de aplausos e parabenizações” à Secretaria Municipal da Saúde pela realização da Campanha Municipal do Diabetes, com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre os cuidados necessários para cuidar e controlar o diabetes e suas complicações.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe quais os critérios para formação dos Conselhos Municipal de Educação e do FUNDEB, bem como o tempo de mandato dos mesmos.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe os motivos de o salário base dos atuais professores monitores ser de apenas R\$ 438,30, abaixo no nível I dos vencimentos dos funcionários públicos municipais.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe se existem planos de realizar concurso público para o cargo de Professor Monitor.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe quais as atribuições do cargo de Professor Monitor que o diferem do cargo de Professor PEB I.

#### RODIVALDO RIPOLI

· Que seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti Urrêa, junto à Secretaria de Turismo, a saber; Quantos funcionários estão lotados na referida Secretaria, enviando nomes, funções, cargos e salários; Enviar notas fiscais de gastos de viagens da Secretária e seus respectivos assessores, também nomes dos acompanhantes, bem como justificativa das viagens, desde a posse da Secretária Márcia Falanche.

· Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando que tome as devidas providências com base em leis de estilo com relação as matérias extraídas do Jornal Eletrônico [www.jornaldoogunhe.com.br](http://www.jornaldoogunhe.com.br), tratando de suposto esquema de propina envolvendo construtoras e agentes políticos da situação em um eventual valor de R\$ 400 mil reais na construção das 190 casas populares do Governo Federal conforme documento em anexo.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Sargento e Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Avaré, Ivanildo Paulino Dantas, através do qual esta Casa Legislativa estende as homenagens a todos os atiradores, que estão presentes em todas as sessões ordinárias desta Casa de Leis bem como também em todas as atividades sociais executadas pelo Prefeitura Municipal auxiliando em várias tarefas designadas aos mesmos e por fim parabenizar pela formatura de ambos junto ao Tiro de Guerra que ocorrerá no próximo dia 29 deste mês..

· Que seja encaminhada ao Doutor Vagner Bertoli, Digníssimo Delegado Seccional de Polícia de Avaré, cópia da denúncia inclusa sobre fatos ocorridos na Cadeia Pública de Pirajú, bem como informe a esta Edilidade quais as providências adotadas.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Bruno André Ribeiro Marques, assessor técnico da Secretaria de Saúde desta municipalidade, pelos relevantes serviços prestados a população de nossa cidade bem como o pronto atendimento imediato 24 horas dos mais necessitados em relação a Saúde dos municípios.

· Para que o mesmo estude a possibilidade de se criar Projeto de Lei denominado programa “Sangue é Vida” que tem por objetivo a conscientização do funcionalismo público municipal sobre a necessidade de doar sangue à órgãos de saúde. O citado programa deverá ser divulgado nos órgãos públicos a fim de estimular servidores municipais a participarem dessa importante ação que pode salvar vidas e que em consequência da doação, os funcionários que doarem sangue terão dez dias de folga, para cada doze meses trabalhados, sem prejuízo da remuneração ou banco de horas e também sejam cadastrados e possuam uma espécie de ‘carteira de identidade’ que os identifique como doador.

· Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que através da Secretaria de Educação, esteja informando a esta Casa de Leis sobre a notícia de desativação da Escola da Granja Antunes, pois segundo informações a mesma é de grande importância para o desenvolvimento educacional das crianças locais e adjacentes onde se houver a referida desativação da escola acima citada vários problemas surgirão aos municípios bem como o transporte de ida e volta até a cidade e conseqüentemente o tempo perdido para a realização da mesma.

· Para que através do setor competente esteja informando a esta Casa de Leis a possibilidade da cobertura da quadra da Escola “Norma Lilian” no bairro Santa Mônica, onde em dias de chuva ou muito ensolarados, a referida quadra fica impossibilitada de uso para práticas das atividades esportivas diárias.

· Que seja determinado à Secretaria da Câmara Municipal de Avaré, que proceda um levantamento relacionando todos os requerimentos de autoria deste vereador, encaminhando ao Prefeito Municipal com pedido de informações, apontando a data de sua apresentação e apreciação em Plenário, a data de recebimento pelo poder executivo e anexando a respectiva resposta quando houver, e esclarecendo também se a resposta foi efetiva em razão da natureza do pedido ou se somente informou que o pedido foi encaminhado ao setor competente.

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando a implantação de um sistema através da Internet para expedição de certidões de débito municipal, tanto certidões imobiliárias como as de ISS.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando a implantação de um sistema através do qual os demonstrativos de desempenho orçamentário e fiscal e também os instrumentos de planejamento que norteiam com a gestão pública fossem acessados pela Internet.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade junto com a Secretaria Municipal da Educação, para que nas escolas municipais onde são ministradas aulas no período noturno sejam incluídas atividades físicas corporais (relaxamento, alongamento, etc), ministradas por profissionais de Educação Física, visando a melhoria de condições físicas e de saúde de nossos jovens e adultos, os quais, certamente, em seu cotidiano não possuem tempo para práticas e atividades físicas.

· Seja oficiado à Sabesp - Companhia de Saneamento e Abastecimento do Estado São Paulo, solicitando que a rede de esgoto da rua Adelino Vicentini, nesta cidade seja construída na citada via e, conseqüentemente removida a rede que passa sob os passeios públicos, circunstância que causa sério transtorno e prejuízos para os moradores do local.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Educação, para que conste na grade das escolas de Educação Infantil do município aulas de Educação Física, a serem ministradas por professores e auxiliados por monitores habilitados para tal prática.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que as Usinas de cana-de-açúcar do município providenciem a limpeza das estradas com maior freqüência, visto que é comum encontrarmos restos de vegetais nas canaletas de escoamento de águas pluviais na estrada da Ponte Alta entre outras.

· Seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIOCLECINA DE MATOS SILVA, ocorrido em Avaré, no dia 12 de novembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Que seja oficiada à Secretaria Municipal de Educação na pessoa do Sr. JOSÉ ALCIDES MULLER, para que informe a esta Casa de Leis, quantas crianças com pequenas deficiências, que apresentam quadro onde não se consegue um rendimento escolar adequado existem nas escolas do nosso município. Qual é o caminho dessas crianças e por onde elas passam até poder estar freqüentando normalmente as salas de aula.

· Que seja oficiada à Secretaria Estadual de Educação na pessoa do Sr. CELSO ALVES FERREIRA DA SILVA, para que informe a esta Casa de Leis, quantas crianças com pequenas deficiências, que apresentam quadro onde não se consegue um rendimento escolar adequado existem nas escolas do nosso município. Qual é o caminho dessas crianças e por onde elas passam até poder estar freqüentando normalmente as salas de aula.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Pastor da II IPI Sr. RENATO PEREIRA pelo brilhante trabalho à frente da Associação Bethel, neste momento envolvido em evento para arrecadação de 300 cestas básicas, visando atingir familiares e jovens sob sua orientação, objetivando sua recuperação e reintegração em nossa sociedade.

· Que seja oficiada a Empresa SP VIAS, através do seu setor responsável pelo trecho da SP 255 que compreende da Praça de Pedágio até a Rotatória do Trevo da Emapa em Avaré/SP, para que nos informe onde se encontra a Placa anteriormente instalada às margens da citada rodovia e em paralelo a propriedade da família D'Agostini que continha os seguintes dizeres: "AVARÉ É DO SENHOR JESUS".

### INDICAÇÃO – SESSÃO 16-11-2009

#### ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Para que através do Departamento competente, providencie a troca de lâmpada queimada no poste instalado na Rua São Fernando em frente ao nº 320 no Bairro: "Santa Elisabeth".

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Para que através do setor competente sejam colocados bancos na Praça Japonesa, pois atualmente esta Praça se encontra em bom estado de conservação, porém não tem sequer um banco para se sentar.

#### GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

· Para que através do setor competente, entre em contato com a Direção da Penitência I de Avaré e ou Secretária Segurança do Estado, para ver a possibilidade da disponibilização de um gerador de energia, que segundo informações, está sem uso por esta unidade prisional e poderia ser usado em nossa municipalidade.

· Que através do setor competente, providencie troca de lâmpada

da na rua: Rio Grande do Norte em frente ao nº 2072.

· Que através do setor competente, providencie troca de lâmpada na rua: Dr. Felix Fagundes em frente ao nº 64.

· Para que através do setor competente, providencie a retirada das galhadas que se encontram acumuladas na rua: Rio Eufrates nº 103 no bairro: Costa Azul.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Para que através do setor competente faça a reinstalação de mais pontos de energia no Cemitério Municipal, sendo esta uma medida necessária a fim de coibir que vândalos possam deprender o local.

· Para que através do setor competente faça os reparos necessários com a máquina niveladora entre as Ruas XV Novembro com Carmem Dias Farias, pois o local encontra-se intransitável causando perigo a todos que utilizam-se daquela via pública.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Para que, através do setor competente, providencie os reparos necessários no asfalto da Rua Zico de Castro, altura do número 425.

· Para que, através do setor competente, providencie a limpeza e a canalização do córrego que passa nas proximidades da Rua Zico de Castro.

· Para que, através do setor competente, mantenha empregados, dentro dos prazos legais, os funcionários que ocupam os cargos de PSF que foram aprovados no último concurso, realizado em maio de 2009, que foram convocados a partir de junho de 2009.

· Para que, através do setor competente, efetue semanalmente reparos nos buracos existentes na Avenida Paranapanema, pista centro-bairro, próximo ao pontilhão da FEPASA que dá acesso à estrada Avaré-Itatinga.

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Para que através do setor competente providencie urgentemente a limpeza para a retirada de mato e entulho no córrego localizado atrás do Posto Bizingão, o qual corta a Avenida Joselyr de Moura Bastos, uma vez que grande quantidade de lixo e objetos se acumula no local, causando transtornos aos moradores.

· Para que determine através do setor competente o plantio de árvores ao longo da Avenida Donguinha Mercadante, visando grande benefício ao Meio Ambiente e o embelezamento de nossa Estância Turística.

· Para que através do setor competente providencie placas de sinalização de velocidade máxima permitida e também a instalação de redutores de velocidade na Rua Professor Amorim, especificamente em frente ao número 584, Bairro Plimec, pois os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local podendo causar acidentes aos pedestres e moradores.

· Para que através do setor competente providencie a transferência do ponto de ônibus municipal, situado no início da Avenida Pinheiro Machado sentido Avenida Paulo Novaes, uma vez que o mesmo fica numa curva logo após o final da Rua Lineu Prestes e ao parar no citado ponto permanece numa condição desfavorável ao tráfego, colocando em risco a segurança dos motoristas que trafegam no local.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Para que através do setor competente, esteja elaborando estudos objetivando a possibilidade de transformar em apenas uma mão de direção o trânsito da Rua Bastos Cruz em nosso município.

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de efetuar a troca das lajotas danificadas (em grande quantidade) existentes na Av. Gilberto Filgueiras - (Jd. São Roque).

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de eliminar buraco existente na Rua Abílio Garcia em frente ao nº 255 (Vila Mariana).

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de eliminar buraco existente na Rua Luiz Zanella em frente ao nº 86 (Pq. Sta. Elizabeth).

### ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 42/2009 - DG  
Avaré, 18 de novembro de 2.009

Exmo. (a) Sr. (a)  
Vereador (a)  
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/11/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 89/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências (LDO).

2. PROJETO DE LEI N.º 181/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 a 2013 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2.010. (PPA)

3. PROJETO DE LEI N.º 200/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: - Estima a receita e fixa a despesa do município de Avaré para o exercício de 2010. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 203/2009 – Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: - Institui o Fundo Especial de apropriação, certificação e recuperação de Ativos Municipais para aplicação, exclusiva, em investimentos e Garantidor de Parcerias Público-Privadas, PPP

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

### RESOLUÇÃO Nº 360/2009

(Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, neste exercício de 2009, Cestas de Natal aos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, ativos, inativos e pensionistas.

Artigo 2º - A aquisição de que trata o artigo anterior deverá ser precedida de regular procedimento licitatório.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 01.02.2262.3.3.90.39.41.00.00.01.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 17 de novembro de 2.009.-

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR**  
1º Secretário

**BENEDITO BRAZ FERREIRA**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 14 /2009;

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 16/11/2009

### DECRETO LEGISLATIVO N° 232/2009

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense a Sra.

**ESPORTE:**

# “Novos Talentos”: projeto de futebol atrai crianças e adolescentes

Em busca de opções esportivas para crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Esportes iniciou esta semana o projeto “Novos Talentos”. A finalidade é descobrir, a médio e longo prazo, bons atletas para o futebol brasileiro e prepará-los com treinamento e noções de cidadania.

Dividido em duas partes, o de alto rendimento e o de trabalho social, o projeto pretende dar atenção a duzentos menores. Inicialmente abrangerá atletas na faixa etária de 11 a 16 anos, nascidos nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Até



o final de dezembro serão feitas avaliações dos jogadores que se apresentarem.

Para divulgar o “Novos Talentos”, as escolas locais estão sendo visitadas, a fim de que os alunos sejam informados e convidados a participar dos testes.

Desde a última quinta-feira, 19, o “Novos Talentos” reúne interessados no Campo São Pedro, que faz parte do Setor 1 (Jardim Brasil, Santa Elizabeth, Jardim Paraíso, Jardim Tropical, São Pedro e parte do Bairro Bonsucesso). Neste sábado, 21, as

avaliações prosseguem no mesmo local, a partir das 10h.

Na próxima semana será o setor 2, provavelmente com avaliações no campo da Ferroviária ou Fluminense nos mesmos dias e horários.

De acordo com a coordenação do projeto, clubes importantes de futebol, como XV de Novembro, de Jaú, já manifestaram intenção de manter um núcleo em Avaré para conhecer os atletas selecionados.

Outras informações sobre o “Novos Talentos” podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes pelo telefone (14) 3732-0756.

**SAÚDE DO TRABALHADOR :**

# Demep oferece exames preventivos para servidores

O Departamento Médico Pessoal (Demep), órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração, desenvolve, há dez dias, um trabalho voltado a garantir mais saúde para os servidores municipais.

A proposta da equipe do Demep consiste na realização de exames periódicos de saúde em todos os funcionários da Prefeitura de Avaré. Hemograma, glicemia, colesterol, uréia e creatinina (para verificar o funcionamento do rim) estão entre os exames oferecidos à categoria. A pressão sanguínea

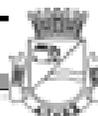
também é verificada e, em motoristas, é realizado o exame de audiometria. Exames preventivos, como o de câncer de próstata também estão sendo realizados.

Em relação à saúde bucal, o atendimento é oferecido numa unidade móvel, que fica na Garagem Municipal, toda terça-feira e, no Demep, nas sextas-feiras.

Segundo a coordenação do Demep, cerca de trinta exames são realizados diariamente pela equipe multifuncional do departamento, formada por enfermeiros, fonoaudióloga e assistente social.



**CONTABILIDADE**



RECEITAS		DEBITOS DO EXERCÍCIO	
RECEITAS	DEBITOS	DEBITOS	DEBITOS
Receitas Operacionais (Contábil) - 2009	4.274.474,44	14.000 - Administração Geral da Prefeitura de Avaré	4.274.474,44
Receitas Extra-Orçamentárias da Prefeitura - 2009	886.000,00	14.001 - Serviços Fundamentais	886.000,00
Receitas Extra-Orçamentárias de Organismos - 2009	4.468.400,00	14.002 - Serviços Jurídicos	4.468.400,00
Receitas de Transferências em Espécie - 2009	247.000,00	14.003 - Serviços de Pessoal e Materiais	247.000,00
Receitas de Arrend. do Imóvel	1.750.000,00	14.004 - Serviços Esportivos	1.750.000,00
Receitas de Arrend. do Serviço Público	200.000,00	14.005 - Serviços de Manutenção	200.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos	100.000,00	14.006 - Serviços de Comunicação	100.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.007 - Serviços de Energia e Água	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.008 - Serviços de Limpeza	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.009 - Serviços de Segurança	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.010 - Serviços de Transporte	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.011 - Serviços de Saúde	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.012 - Serviços de Educação	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.013 - Serviços de Cultura	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.014 - Serviços de Turismo	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.015 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.016 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.017 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.018 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.019 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.020 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.021 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.022 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.023 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.024 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.025 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.026 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.027 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.028 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.029 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.030 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.031 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.032 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.033 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.034 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.035 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.036 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.037 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.038 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.039 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.040 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.041 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.042 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.043 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.044 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.045 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.046 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.047 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.048 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.049 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.050 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.051 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.052 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.053 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.054 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.055 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.056 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.057 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.058 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.059 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.060 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.061 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.062 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.063 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.064 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.065 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.066 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.067 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.068 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.069 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.070 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.071 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.072 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.073 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.074 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.075 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.076 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.077 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.078 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.079 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.080 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.081 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.082 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.083 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.084 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.085 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.086 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.087 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.088 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.089 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.090 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.091 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.092 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.093 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.094 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.095 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.096 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.097 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.098 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.099 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.100 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.101 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.102 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.103 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.104 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.105 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.106 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.107 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.108 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.109 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.110 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.111 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.112 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.113 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.114 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.115 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.116 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.117 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.118 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.119 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.120 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.121 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.122 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.123 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.124 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.125 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.126 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.127 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.128 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.129 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.130 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.131 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.132 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.133 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.134 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.135 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.136 - Serviços de Outros	250.000,00
Receitas de Arrend. de Serviços Públicos - 2009	250.000,00	14.137 - Serviços de	

## MEMÓRIA VIVA:

## Dores e valores da Avaré negra

GESIEL JÚNIOR

Oportuna é a reflexão sobre a importância da cultura negra na formação da sociedade avareense, pois durante nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos os negros africanos influenciaram e colaboraram bastante. Por terem experimentado tempos doloridos, a sua corajosa atuação merece ser louvada.

Hoje, em torno de doze por cento da população de Avaré (cerca de onze mil pessoas) é formada por negros e seus descendentes, conforme dados do IBGE. É preciso, portanto, valorizar a herança da cultura afro-brasileira entre nós.

A propósito, o antigo Patrimônio do Rio Novo surge bem no fim



Negros na lavoura de café no século XIX

do tráfico negreiro, ou seja, exatamente na segunda metade do século XIX, quando o café chega ao Sudoeste paulista e exige uma quantidade cada vez maior de mão-de-obra.

Os primeiros latifundiários da região dispõem de escravos nesse período. Porém, não ha-

vendo mais a chance de importação de africanos, compram o negro de outras províncias já decadentes em termos de escravidão, como Pernambuco e Bahia.

Essa necessidade desarticula a população negra, que é deslocada para as novas áreas prósperas, muitas vezes

vendo fragmentada a sua família, pois os seus membros podiam ser vendidos para senhores diferentes.

Recenseamento realizado em 1869 aponta haver 204 escravos nas terras do então Distrito Policial do Rio Novo. Servem nas lavouras de açúcar, algo-

ção e café. Apesar de a maioria executar o trabalho braçal, sendo os únicos a movimentar toda a economia, alguns prestam serviços domésticos, como as amas de leite.

O café, grande causa do aumento do número de escravos, modifica as estatísticas e o Estado de São Paulo passa a deter, em 1887, 50% da população escrava do país. Nesse ano, dos 7 mil moradores do Rio Novo, 325 eram negros escravizados, conforme dados do "Almanach da Província de S. Paulo".

"Protegidos" por leis como a dos sexagenários e a do ventre-livre, os negros deixam de sofrer as penas de açoite e a mesma família escrava não pode mais ter seus membros vendidos para diferentes donos.

Na realidade, tais mecanismos favoreciam mais o senhor do que o negro. A Lei Saraiva-Cotegipe (Sexagenários), por exemplo, descartou a população escrava não produtiva. Exemplo era o caso do Tio Nastácio, negro liberto em Avaré. Assim o cronista Jango Pires dele se recorda em 1905:

"No trecho da Rua Major Vitoriano, entre o Largo da Matriz e a Rua Paraná, morava o preto velho Tio Nastácio. Quando a gente o cumprimentava, ele respondia: - Vai má. Nosso Sinhô Zu Cristo esqueceu do nego véio. Vai má 100 anos já passô, poi ôie meu branco, nego de Dão João inda tá vivo. Nosso Sinhô Zu Cristo esqueceu do nego véio. Bâmo vê quano lembra, tempo tá passano".

### Ícone de resistência



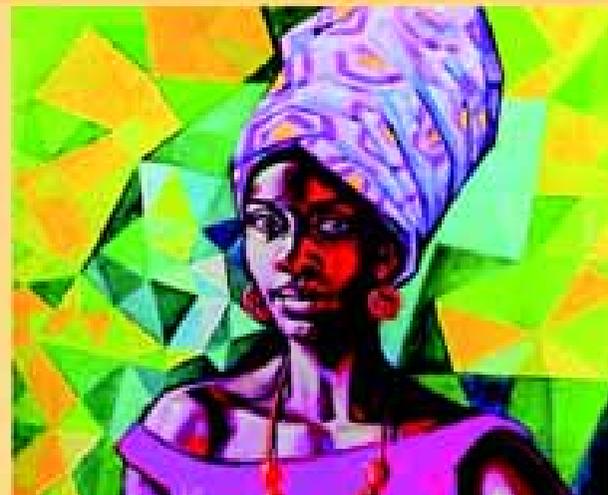
O 20 de novembro coincide com a data do assassinato de Zumbi, em 1665, o mais importante líder do Quilombo dos

Palmares, em Alagoas, a maior comunidade de escravos fugidos nas Américas, com uma população estimada de mais 30 mil. Zumbi simboliza a resistência anti-escravagista. Seu quilombo durou quase 100 anos: as primeiras evidências são de 1585. Embora tenham existido tentativas de tratados de paz os acordos fracassaram e prevaleceu o furor destruidor do poder colonial contra Palmares.

Jango Pires faz citações curiosas de antes da abolição da escravatura. Guardou na memória figuras como Teodoro, Engrácia, Porfírio e Eduardo, alguns dos escravos do seu bisavô. "Esses pretos africanos tinham o apelido de cabinda", diz numa alusão ao grupo originário da província costeira de Angola, de onde saíram capturados.

"Era o caso de Engrácia,

### Cabindas



cia, mas que todos conheciam por Grácia. Negra

cabinda, era de propriedade de minha avó. Já bem

idosa, depois de libertada, ela fez umas artes e foi repreendida da seguinte maneira: ' - Negra velha, sem vergonha, isso não é de negra velha'. Ela respondeu, muito concha, dando um gingado, balançando o corpo: ' - Uai, Nhanhã, nega cabinda não fica véia, é sempre moça'. E a minha avó saiu resmungando: ' - Sem vergonha que é', procurando esconder uma risada".

## Gente de raça

Negros ilustres brilharam na história recente de Avaré, dentre eles o escritor Gabriel Marques, o médico Amaral Pacheco, o político Ulysses de Freitas e a educadora Jandira Pereira.

Desfilam pelas páginas da crônica avareense honradas personalidades negras que aqui fizeram dignamente a história da raça.

No final do século XIX, de passagem apenas alguns meses pela Paróquia de Avaré, quem chama a atenção dos fiéis é um religioso de pele negra: o padre Francisco Silveira de Moura, chamado de "Menelique", numa referência ao nome do monarca etíope que havia derrotado, na época, o exército italiano na África.

O século XX começa revelando um prodígio: Gabriel Marques, menino negro avareense. Aos 11 anos, publica o seu pequeno jornal na própria tipografia. Educado pela mãe, aprende música com o pai alfaiate que regia a Banda São

Benedito, onde toca pisão. O êxito de "Avaré Culto", revista ilustrada que dirige leva-o a se mudar para São Paulo e lá se distingue na imprensa como escritor, merecendo elogios de Monteiro Lobato. Lança alguns livros, como "Os esquecidos do Evangelho", premiado pela Academia Brasileira de Letras.

Outra figura notável: a do médico Raymundo do Amaral Pacheco, de origem baiana, negro que ativamente marcou a vida social de Avaré nos anos 20/30. Ele não apenas clínica e moderniza a Santa Casa de Misericórdia, mas ajuda com seus dotes intelectuais na criação e direção de outras instituições, como a Associação Athletica Avareense, o Centro Avareense e a Associação



Tia Jandira, simpática imagem do samba em Avaré.

ção Comercial de Avaré.

Na política, o primeiro negro eleito suplente da Câmara Municipal é Alício Ulysses de Freitas. Interinamente

ocupa a cadeira de vereador nos mandatos de 1956/1959 e 1964/1968. Debochando da própria tez em campanha política, ele usava de for-

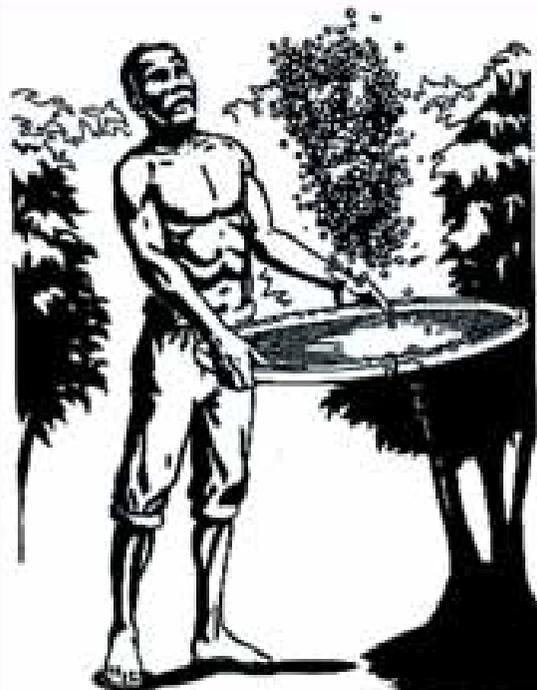
ma bem-humorada o slogan "Não vote em branco, vote em Ulysses de Freitas".

Recente e admirável, entretanto, é o testemu-

nho da inesquecível Jandira Pereira (1929-1996), alegre sambista e dedicada educadora. Voluntária das obras do Padre Emílio Immoos na antiga Instituição Vera Cruz, ela lá ensaiava os meninos para apresentação de congadas. Carnavalesca, Tia Jandira conserva ainda a sua imagem viva na passarela da memória do samba avareense.

Portanto, como se vê, a contribuição cultural de escravos-negros e de sua descendência é enorme, seja nas artes, na religião, na política ou na literatura.

Ainda bem que a influência negra continua preponderante em Avaré, apesar da repressão sofrida nas suas manifestações culturais mais cotidianas.



**"Falar carnaval é lembrar Jandira...  
Escola de samba na avenida.  
Dança, gira.  
Quanta saudade, Jandira!  
Colorido, brilho, alegria.  
Samba no pé.  
Ritmo, fantasia.  
Jandira de Avaré"**

**Marília Pires, poetisa**



**SAÚDE:****Unidades de atendimento da Saúde**

O atendimento prestado aos usuários do SUS visa qualidade e eficiência ao cliente.

A Secretaria Municipal da Saúde preza pela satisfação dos usuários, visando sempre um atendimento de maneira integral.

Secretária Municipal da Saúde – Marialva Araujo De Souza Biazon

Coordenadora das UBSS: Elizabeth Capecci Siqueira

**Centro De Saúde I** – Enfermeira Hilda Gambini

Rua Acre, 1281  
Bairro Água Branca -  
Tel.: 3711-2400

**Especialidades:**

Ortopedista  
Vascular  
Gastroenterologista  
Reumatologista  
Neurologista  
Neurocirurgião  
Oftalmologista  
Dermatologista  
Otorrinolaringologista  
Pediatria  
Ginecologista  
Pneumologista  
Nutricionista  
Fonoaudióloga  
Psicóloga(o)  
Terapeuta Ocupacional  
Fisioterapeuta  
Assistente Social

**UBS Brabância**- Enfermeira Keli Cristina Cardoso Mariotto

Praça Armando De Paula Assis, S/Nº  
Bairro Brabância – tel.: 3733-2977

**Especialidades:**

Clínico Geral  
Ginecologista  
Pediatria  
Dentista

**UBS Bairro Alto**- Enfermeira Bruna De Fátima Nogueira  
Rua Minas Gerais, S/Nº

Bairro Alto – tel.: 3732-0814

**Especialidades:**

Clínico Geral  
Ginecologista  
Pediatria  
Urologista  
Dentista

**UBS Jardim Brasil**- Enfermeira Adriana Rescia  
Avenida Salim Antonio Curiati

Bairro Jardim Brasil – tel.: 3733-3044

**Especialidades:**

Clínico Geral  
Ginecologista  
Pediatria  
Psicologia  
Dentista  
Fisioterapeuta

**UBS Vera Cruz** Enfermeira Fabiana Gusson

Marostiça  
Rua Manoel Santos Calado, S/Nº  
Bairro Vera Cruz – tel.: 3733-2979

**Especialidades:**

Clínico Geral  
Ginecologista  
Pediatria  
Dentista

**UBS Bonsucesso**- Enfermeira Maria Inês Lourenço Costa

Rua Musa, 2.654  
Bairro Bonsucesso – tel.: 3733-4604

**Especialidades:**

Clínico Geral  
Ginecologista  
Pediatria  
Fonoaudiologia  
Dentista

**UBS Bairro Ipiranga** - Enfermeira Fabiana Gusson Maróstica

Rua Julio Figueiredo, 166  
Bairro Ipiranga – tel.: 3731-2189

**Especialidades:**

Clínico Geral  
Pediatria

**EMPREGO:****Aprendiz Paulista: trabalho para estudantes**

O Governo de São Paulo lançou recentemente o programa Aprendiz Paulista, que através do portal Emprega São Paulo, vai facilitar a contratação de estudantes do Centro Paula Souza como aprendizes em empresas de todo o Estado.

No portal, o aluno encontrará vagas adequadas ao seu perfil e ao curso em que está matriculado e, ao se cadastrar, formará um banco de dados que estará à disposição de empregadores paulistas que queiram contratar jovens aprendizes.

Para participar do Aprendiz Paulista o jo-

vem precisa ter entre 14 e 24 anos; estar matriculado e com frequência efetiva no ensino técnico-profissional das unidades escolares do Centro Paula Souza e residir no Estado.

O próximo passo é acessar o Portal Emprega São Paulo ([www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)), clicar no link Aprendiz Paulista e criar usuário e senha. Dessa forma ele terá preenchido sua ficha de inscrição e passará a concorrer às vagas oferecidas.

Para ofertar sua vaga de aprendiz o empregador também deverá acessar o site do Por-

tal Emprega São Paulo, criar login e senha e informar os dados solicitados, como CNPJ e endereço. Os jovens selecionados serão encaminhados para entrevistas nas empresas contratantes, que aprovarão os aprendizes para a vaga disponibilizada.

**Central de Atendimento**

O Aprendiz Paulista tem uma Central de Atendimento para esclarecer as dúvidas dos alunos e das empresas relativas ao programa e à navegação no site do Emprega São Paulo. O telefone é o 0800-770-

7378 e o serviço está disponível de 2ª a 6ª feira, das 7h às 22h, e aos sábados, das 7h às 13h. O interessado também a opção de enviar email para [aprendizpaulista@emprego.sp.gov.br](mailto:aprendizpaulista@emprego.sp.gov.br) ou comparecer a um dos 210 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) espalhados por todo o Estado - os endereços estão no site [www.emprego.sp.gov.br/pat](http://www.emprego.sp.gov.br/pat)

**PAT Avaré** – Fone 14 37321414 – 37336641 - Avenida Major Rangel 1269.

**ETE** – Centro Paula Souza – Fone 14 37325572 – Rua Álvaro Lemos Torres, 561.

† FALECIMENTOS		Período 10/11 a 17/11/09
<b>Marcio Geraldo de Oliveira</b> • 14/04/1973 † 10/11/09	<b>Carlos Vicente Pedro</b> • 01/05/1964 † 13/11/09	<b>Benedita Aparecida Morelli Cavalheiro</b> • 24/11/1923 † 15/11/09
<b>Orlando Bartolomeu</b> • 24/03/1943 † 12/11/09	<b>Benedito Firmino Pinto</b> • 25/09/1951 † 14/11/09	<b>Maria Sant Ana de oliveira</b> • 20/10/1923 † 13/11/09
<b>Dioclecina de Mattos Silva</b> • 1/10/1933 † 12/11/09	<b>Sebastião Rosa</b> • 28/05/1932 † 15/11/09	<b>Nelson Armando</b> • 01/07/1936 † 13/11/09

Fonte: Velório Municipal

## PAT AVARÉ

### VAGAS DE EMPREGO

01 instalador de sistema de som e acessórios	02 cirurgião dentista (para dar aula)
01 vendedor comércio atacadista	01 marceneiro
01 auxiliar de cozinha	01 electricista de instalações
01 mecânico de manutenção de máquina agrícola	03 garçom
01 farmacêutico	04 vendedor ambulante
03 auxiliar de enfermagem (homem)	01 gerente de vendas
02 professor de informática	01 trabalhador na manutenção de edifícios
02 professor de língua inglesa	01 vendedor varejista (área de informática)
02 técnico em radiologia (para dar aula)	

**para se cadastrar acesse [www.empregasaopaulo.lo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.lo.sp.gov.br)  
maiores informações ligue 14-37321414**

**Quem precisa, encontra. Quem procura, contrata.**  
Empresas, acessem o site e cadastrem suas vagas. É fácil e o custo é zero.

Branca Aparecida Rodrigues Filgueiras pelos relevantes serviços prestados a comunidade avareense e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ AVAREENSE" a Sra. Branca Aparecida Rodrigues Filgueiras pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 17 de novembro de 2009. -

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR**  
1º Secretário

**BENEDITO BRAZ FERREIRA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2009  
Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão de 16/11/2009

### DECRETO LEGISLATIVO N° 233/2009

(Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Escola do Legislativo da CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Câmara de Vereadores de Avaré.

Artigo 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo:  
I - oferecer ao Parlamentar e aos servidores subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

II - propiciar ao Parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis e escolaridade;

III- oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

IV- qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V- desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VI- estimular à pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara de Vereadores de Avaré, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII- integrar o Programa INTERLEGIS do Senado Federal, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em vídeo-conferência e treinamentos à distância;

VIII- firmar termos de "Cooperação Técnica" e "intercâmbios" com Parlamentos municipais, estaduais, federal e internacionais;

IX- celebrar convênios, acordos, contratos, ou consorciar-se com entidades públicas, privadas ou ainda pessoas físicas, visando realização de seus objetivos;

Artigo 3º - A Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Avaré é subordinada à Mesa Diretora.

Artigo 4º - A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Direção;
- III - Coordenação-Geral;
- IV - Coordenação Pedagógica;
- V - Coordenação de Projetos Especiais;
- VI - Secretaria
- VII- Conselho Escolar.

Parágrafo Único - O Conselho Escolar é composto pelo Presidente, pelo Diretor e pelos Coordenadores.

Artigo 5º - A Mesa Diretora instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo, mediante Ato da Mesa.

Artigo 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, compreendendo a criação, implantação e funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Avaré, SP, serão cobertas com as dotações do orçamento vigente através de:

- I- créditos específicos, consignados no orçamento do Município destinados ao Poder Legislativo Municipal;
- II - contribuições, doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais e de organismos nacionais ou internacionais, transferências e o resultado de convênios e ajustes nacionais e internacionais;
- III – auxílios e ou subvenções;
- IV- quaisquer outros recursos ou rendas que lhes sejam destinados;

Parágrafo Único. Todos os recursos destinados deverão ser contabilizados como receita orçamentária Municipal e a ela alocados através de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou de créditos adicionais em favor do Poder Legislativo Municipal, obedecendo sua aplicação às normas gerais de Direito Financeiro.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 17 de novembro de 2009

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR**  
1º Secretário

**BENEDITO BRAZ FERREIRA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2009

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 16/11/2009

### ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 55 CESTAS DE NATAL

Processo nº 25/2009

Pregão Presencial nº 08/2009

Data da realização: 04 de dezembro de 2009 - 09h00min.

#### EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, visando a aquisição de até 55 (cinqüenta e cinco) Cestas de Natal para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
Pregoeiro

**Janayna Martins da Costa**  
Pregoeira

## LEIS



### Lei nº 1.278, de 17 de novembro de 2009

(Institui a data de 05 de junho como o Dia Municipal da Reciclagem)

Autoria: Ver. Luiz Otávio Clivatti

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º É instituído o dia 5 de junho de cada ano como o Dia Municipal da Reciclagem, com o objetivo de conscientizar toda a sociedade sobre a importância da coleta, separação e destinação de materiais recicláveis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 1.279, de 17 de novembro de 2009

(Dispõe sobre a Festa das Mães no Município de Avaré e adota outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criado por esta lei, o evento denominado FESTA DAS MÃES, cuja realização ocorrerá anualmente, no final de semana do Dia das Mães e tem por objetivos:

- a) Estimular o potencial turístico do município da Estância Turística de Avaré;
- b) Promover o lazer e a integração entre as famílias avareenses;
- c) Divulgar as possibilidades turísticas na região;
- d) Resgatar a história e cultura regional;
- e) Arrecadar donativos para a prática da filantropia.

Artigo 2º - Para organização e realização do evento, fica o Poder Executivo autorizado a nomear anualmente uma Comissão Executiva composta por representantes das Secretarias Municipais da Cultura, Turismo, Esportes, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Associação dos Amigos do bairro jardim Brasil e Adjacências.

Artigo 3º - Os recursos arrecadados com o evento, incluídos os patrocínios, deverão ser recolhidos em instituição financeira através de guias emitidas pela tesouraria do município.

Artigo 4º - Para divulgação do evento, poderá o Poder Público utilizar todos os meios de mídia existentes para que a comunidade tenha conhecimento prévio da realização do evento.

Artigo 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a disponibilizar toda a infra-estrutura necessária para que o evento se realize, tais como:

- I – Colocação de banheiros químicos no local, para uso dos participantes;
- II – Instalação de lonas e segurança;
- III – Fornecimento de medalhas e troféus para os vencedores das competições;
- IV – Contratação de atrações artísticas para animação do evento.

Parágrafo Único – Para cumprimento do disposto no presente artigo, deverá ser observado o preconizado no artigo 37, XXI da Constituição Federal e Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Artigo 6º - Para realização do evento fica o Poder Executivo autorizado a receber patrocínio e apoio de empresas e entidades envolvidas com o desenvolvimento do turismo no Município e no Estado.

Artigo 7º - A nomeação da Comissão Organizadora do Evento

será efetuada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal. Artigo 8º - A Comissão Organizadora prestará contas ao Executivo Municipal, da arrecadação e custeio do evento, no prazo improrrogável de 30 dias, finda a realização do evento, encaminhando cópia para o Poder Legislativo.

Artigo 9º - O Prefeito Municipal poderá caso seja necessário, regulamentar a referida Lei por Decreto.

Artigo 10 - As despesas da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

### Lei nº 1.280, de 17 de novembro de 2009

(Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica incluído no Perímetro Urbano de Avaré, a área de terras abaixo descrita:-

Descrição da Área:

Inicia-se no marco nº 01L (hum L), cravado no caminho de Servidão da Área 02 e na confrontação com o Loteamento Santa Rita II, de propriedade de José Contrucci, deste marco segue, na confrontação com o Caminho de Servidão da Área 2, nos seguintes rumos e distâncias: 75°18'39" NE e 134,77 metros, até o ponto 01M; defletindo à esquerda 33°35'38" NW e 186,93 metros, até o ponto 01N; defletindo a direita em curva com 10,13 metros até o ponto 01O; seguindo com 22°9'52"NW e 24,28 metros, até o ponto 01P, defletindo à esquerda 21°59'22"NW e 33,58 metros, até o ponto 01Q, defletindo à direita em curva de 4,52 metros, até o ponto 01R, seguindo com 14°48'0"NW e 14,77 metros até o ponto 01S, cravado junto ao limite com a área 04, deste ponto deflete à esquerda e segue na confrontação com a área 04, no rumo 75°12'0"SW, percorrendo 65,43 metros até o ponto 01T, cravado no Loteamento Santa Rita II, deste ponto deflete à esquerda e segue pela cerca, na confrontação com o Loteamento Santa Rita II, no rumo 21°48'SE, percorrendo 263,23 metros até o ponto nº 01L, ponto este que serviu de ponto de partida e início dessas divisas e confrontações:- fazendo frente para o Caminho de Servidão da Área 02, de um lado confronta com o Caminho de Servidão de Área 02, nos fundos delimita-se com a Área 04, e de outro lado faz divisa com o Loteamento Santa Rita II, de propriedade de José Contrucci.

Observação: a área acima descrita tem acesso através de um caminho de servidão descrito na área 02.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

### Lei nº 1.282, de 17 de novembro de 2009.

(Concede Abono Natalino aos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências)

Autoria: MESA DIRETORA

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, ativos, inativos e pensionistas, abono nata-

lino no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago até o dia 20 do mês de dezembro de 2009.

Artigo 2º - O abono natalino não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, a sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que aporte acréscimo ou outra vantagem pecuniária.

Artigo 3º - Sobre o valor do abono de que trata essa lei não incidirão os descontos relativos às contribuições Previdenciárias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 01.01-01.031.7005.2.257.3.1.90.11.01.00.00.00.0101 e 01.02-01.122.7005. 2.258.3.1.90.11.01.00.00.00.0101.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009

(Institui o Regime de Adiantamento e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica instituído nos termos desta lei, o REGIME DE ADIANTAMENTO previsto nas normas gerais de direito financeiro e aplicável aos casos previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 2º - O regime de adiantamento caracteriza-se pela destinação de recursos financeiros precedidos de empenho orçamentário, a agente público para a realização de despesas públicas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Parágrafo 1º - Consideram-se despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação aquelas cuja excepcionalidade e urgência tornem inviável a espera pela ulatimação de procedimentos licitatórios, ainda que através da dispensa prevista no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo 2º - Para todos os efeitos desta lei, entende-se por agente público, os servidores municipais da administração direta, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou comissionado.

Artigo 3º - O empenho de adiantamento somente poderá ser realizado em nome de agente público.

Parágrafo Único - Ao Prefeito e aos Secretários Municipais cabe designar expressamente através de Portaria, agente público subordinado imediato de sua confiança, para se responsabilizar por adiantamentos destinados às suas despesas.

Artigo 4º - A liberação de adiantamento é realizada com recursos do Tesouro Municipal, provenientes de arrecadação e repasses estaduais e federal não vinculados.

Parágrafo 1º - Esta Lei não abrange os procedimentos de adiantamento realizados por projetos, programas e outros que utilizem recursos estaduais e ou federal vinculados com destinação específica.

Parágrafo 2º - A concessão de adiantamento fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - As despesas pelo regime de adiantamento devem ser realizadas com prazo certo e finalidade específica.

CAPÍTULO II

do adiantamento

Artigo 6º - Pelo regime de adiantamento é permitido atender:

I - despesas miúdas e de pronto pagamento;

II - despesas judiciais, cartoriais, administrativas e outras correlatas;

III - despesas extraordinárias e urgentes;

IV - despesas de aperfeiçoamento técnico profissional;

V - despesas de viagens;

VI - despesas efetuadas distante da sede do município;

VII - despesas realizadas por comissões.

Parágrafo 1º - Os valores de adiantamento destinados a cobrir as despesas mencionadas neste artigo, serão estabelecidos por Decreto.

Parágrafo 2º - Para as despesas previstas nos incisos IV e V deste artigo, dos quais participe mais de um servidor é facultado, a critério da unidade requerente, a concessão de adianta-

mento a qualquer um deles para atendimento da totalidade das despesas, desde que conste no ato do requerimento o nome de todos, presumindo a co-responsabilidade de todos na prestação de contas.

Parágrafo 3º - A concessão e aplicação no mesmo adiantamento de duas despesas que possuam finalidades diferentes somente poderá ocorrer da seguinte maneira:

I - despesas miúdas e de pronto pagamento, com as judiciais, cartoriais, administrativas e outras correlatas;

II - despesas de viagens, com as efetuadas distante da sede do município.

III - despesas de viagens, com as de aperfeiçoamento técnico profissional.

Artigo 7º - Às comissões instituídas por Decreto para eventos específicos, será autorizada a realização de despesas através de adiantamento, tendo seu valor limite determinado por Decreto, não podendo ultrapassar 3.000 (três mil) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré).

Parágrafo 1º - Caso o valor solicitado ultrapasse o limite estipulado em Decreto, a comissão solicitante requererá encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, para aprovação.

Parágrafo 2º - Quando se tratar de eventos aprovados por Projeto de Lei, a prestação de contas será feita à Comissão Permanente de Análise de Contas de Comissões.

Parágrafo 3º - Os membros da Comissão Permanente de Análise de Contas de Comissões, bem como os procedimentos de trabalho serão determinados por Decreto, devendo a comissão ser composta da seguinte forma:

I - um membro do Gabinete do Prefeito ou de departamento a ele vinculado;

II - um membro da Procuradoria Geral do Município;

III - pelo Secretário Municipal de Administração;

IV - pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Artigo 8º - Nenhum adiantamento poderá ser feito:

I - ao servidor em alcance;

II - ao responsável por dois adiantamentos;

III - ao servidor que responda a procedimento disciplinar.

Artigo 9º - É vedada a utilização de adiantamento para atender:

I - despesas já realizadas, assim entendidas aquelas realizadas antes do empenho e antes da disponibilização do numerário ou retirada do cheque;

II - despesas maiores do que as quantias adiantadas;

III - despesas realizadas após o vencimento do prazo de aplicação do adiantamento;

IV - despesas que possuam finalidade diferente daquela para a qual foi concedido o adiantamento;

V - despesas com materiais existentes em depósitos ou almoxarifados;

VI - despesas com materiais em quantidade que caracterizem estoque;

VII - despesas com materiais permanentes;

VIII - despesas com serviços de caráter continuado;

IX - despesas com contratação de serviços de autônomos;

X - despesas com locação de máquinas e equipamentos;

XI - despesas não previstas por esta Lei, ou em Decreto regulamentar.

Parágrafo Único - O ordenador de despesa não poderá autorizar qualquer utilização de recurso financeiro após a expiração do prazo de aplicação do adiantamento.

Artigo 10 - Os adiantamentos não poderão ser utilizados para a aquisição de bens e serviços ou pagamento de despesas consideradas impróprias nos termos desta Lei, conforme o elenco a seguir:

I - pagamento de multas de trânsito;

II - celebrações religiosas;

III - coquetéis;

IV - flores, coroas;

V - objetos de decoração e afins;

VI - publicidade e propaganda;

VII - festas de confraternização de qualquer espécie;

VIII - gêneros alimentícios supérfluos, tais como: doces, balas, goma de mascar, iogurte, chocolates, sobremesa, bebidas alcoólicas, energéticos, e afins;

IX - mensagens natalinas, de parabenização, de aniversário da cidade e afins;

X - promoção pessoal ou partidária;

XI - cartões de visita;

XII - lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículo;

XIII - abastecimento de veículos dentro do município;

XIV - brinquedos e jogos pedagógicos;

XV - despesas com viagens particulares;

XVI - despesas particulares;

XVII - faixas, banners e serviços gráficos diversos;

XVIII - serviços de filmagem, fotografia e revelação, exceto quando destinado à instrução de autos e estando devidamente justifica-

do;  
XVIII - serviços com transporte de mudanças;  
XIX - despesas incompatíveis com a finalidade do órgão.  
Parágrafo Único - A relação das despesas consideradas impróprias nesta Lei, poderá ser acrescida no futuro através de Decreto do Executivo, quando de apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado, ou por órgãos superiores.

Artigo 11 - É vedada a aplicação simultânea de dois adiantamentos que possuam a mesma finalidade.

Artigo 12 - Os adiantamentos não poderão ser autorizados após 05 de dezembro de cada exercício financeiro.

Artigo 13 - Os saldos de adiantamento, não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício, deverão obrigatoriamente ser recolhidos aos cofres municipais, na mesma data.

Artigo 14 - Os pedidos de adiantamento serão autorizados pelo Chefe do Executivo ou por Secretário Municipal por ele designado.

#### CAPÍTULO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 15 - Para cada adiantamento haverá uma prestação de contas correspondente, que compor-se-á de documentos quitados.

Artigo 16 - A prestação de contas é examinada sob os seguintes aspectos:

I - exatidão aritmética;

II - propriedade da verba;

III - obediência à legislação municipal vigente.

Artigo 17 - O Departamento de Contabilidade e Orçamentos manterá registro dos adiantamentos e seus respectivos prazos para prestações de contas de adiantamentos, procedendo a todos os lançamentos contábeis pertinentes.

Artigo 18 - O responsável pelo adiantamento, que não prestar contas nos prazos, ou que tenha suas despesas consideradas impróprias e não pertinentes à administração pública, sofrerá a Tomada de Contas.

Parágrafo Único - Os procedimentos necessários a tomada de contas de que trata este artigo serão regulamentados por Decreto.

#### CAPÍTULO IV das DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Aplicar-se-á o disposto nesta Lei a todos os órgãos da Administração direta.

Artigo 20 - As despesas a serem efetuadas através do Regime de Adiantamento, ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e no que couber por Decreto regulamentar.

Artigo 21 - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei.

Artigo 22 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, revogando-se a Lei nº 965, de 08 de agosto de 2007.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## LEI COMPLEMENTAR



### Lei Complementar nº 106, de 17 de novembro de 2009

(Institui o programa de Pagamento a vista de Débitos, na Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica instituído no município de Avaré, o Programa de Pagamento à Vista de débitos, destinado a promover o pagamento a vista, total ou parcial de créditos do município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos à tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.008, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidades suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Parágrafo Único: O Programa será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

ARTIGO 2º - O ingresso no Programa dar-se-á por opção do contribuinte, dos débitos de tributos municipais, sejam os decorrentes de obrigações próprias, sejam os resultantes de responsabilidade tributária.

Parágrafo 1º - Farão juz ao Programa os contribuintes devidamente inscritos junto aos Cadastros Municipais, com débitos incluídos juros de mora, multa de mora e correção monetária, junto ao Erário municipal.

Parágrafo 2º - A opção deverá ser formalizada até o dia 18 de dezembro de 2009.

Parágrafo 3º - O pagamento implica na confissão irretratável do débito, renuncia a defesa ou recurso administrativo e desistência dos recursos já interpostos.

Parágrafo 4º - O pagamento será efetuado junto à instituição financeira ou concessionária de serviço público, conveniadas com o Município, mediante guia de pagamento com o devido código de barras e vencimento em 21 (vinte e um) de dezembro de 2009.

Parágrafo 5º - O pagamento a vista da dívida será contemplado com desconto de 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa de mora.

Parágrafo 6º - O contribuinte poderá optar pelo pagamento total ou parcial do débito.

ARTIGO 3º - A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda.

ARTIGO 4º - O contribuinte poderá incluir ao Programa eventuais saldos de parcelamentos em andamento, atrasados ou não.

ARTIGO 5º - A inclusão no Programa fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou pleito administrativo.

Parágrafo Único - Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte suportar as custas judiciais, e se cabíveis também os honorários de sucumbência.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

### Lei Complementar nº 107, de 17 de novembro de 2009.

(Dispõe sobre a remissão de créditos tributários e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através de despacho fundamentado e nos termos do artigo 172, inciso I, do Código Tributário Nacional, autorizado a conceder remissão dos créditos tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, desde que seja o imóvel de propriedade de entidades filantrópicas sem fins lucrativos, devidamente registradas que possuam declaração de interesse municipal, bem como, estejam devidamente cadastradas nos órgãos de Fiscalização e perante o Cadastro de Contribuintes do Município de Avaré e sirvam de sede para as entidades beneficiadas desenvolver seu fim.

Art. 2º - Quando o crédito tributário estiver sendo cobrado judicialmente, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovante de pagamento das custas processuais devidas ao Estado, ou da concessão dos Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, outorgada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Avaré, referente ao processo em que figure como executado;

II - Cópia, devidamente protocolizada no respectivo juízo, da petição de desistência de eventuais embargos opostos à execução fiscal ou de qualquer outra ação ou recurso, por meio do qual estiver sendo contestado o crédito tributário do Município de Avaré.

Parágrafo único - A remissão somente será concedida após o trânsito em julgado da decisão de homologação judicial do requerimento de desistência, referido no inciso II deste artigo.

Art. 3º - A remissão poderá ser pleiteada a qualquer tempo por meio de requerimento do contribuinte, instruído com documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos no artigo 1º e, se for o caso, aos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º - A Procuradoria do Município de Avaré será oficiada sobre a concessão da remissão, para:

I - Requerer a extinção da respectiva ação de execução fiscal quando o crédito tributário a ela relativo for remido totalmente com quitação imediata;

Art. 5º - Os valores já pagos não serão restituídos em nenhum caso.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## DECRETOS



### Decreto n.º 2.243, de 12 de novembro de 2009.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, a Excelentíssima Senhora FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA, a partir de 16 de novembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

### Decreto n.º 2.244, de 12 de novembro de 2009.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, fica NOMEADO, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor PAULO FRANCISCO CAVINI, RG 7.220.371-7, a partir de 16 de novembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2245, de 13 de novembro de 2009.**

(Institui medidas de redução de consumo e racionaliza o uso de água no âmbito do Município de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais

Considerando que a saúde e manutenção da qualidade de vida da população depende da preservação da água enquanto recurso natural, finito e escasso;

Considerando a necessidade de redução de consumo de água, a fim de garantir o abastecimento e a utilização, pela população, de água de boa qualidade; e

Considerando a necessidade de sensibilizar, orientar e reeducar os agentes públicos e privados, para que utilizem água de modo racional e eficiente,

**Decreta:**

Artigo 1º - Os órgãos da Administração Pública Direta, das Autarquias, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das Empresas em cujo capital o Município tenha participação majoritária, bem como as demais entidades por ele controladas direta ou indiretamente, deverão implantar, promover e articular ações objetivando a redução e a utilização racional e eficiente da água, nos termos deste decreto.

Parágrafo 1º - Da utilização da água nas áreas externas da edificação:

**1. RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PISOS FRIOS E ÁREAS DE LAZER:**

a) limpeza das ruas e praças só será feita através da varredura e recolhimento de detritos,

sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em casos que se confirme existência de material contagioso ou outros que tragam dano à saúde;

a1) permitida lavagem somente com água de reuso ou outras fontes como águas de chuvas;

b) limpeza de calçadas, pisos frios e áreas de lazer só será feita através da varredura e recolhimento de detritos, ou através da utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em casos que se confirme material contagioso ou outros que tragam dano a saúde;

b1) permitida lavagem somente com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, e outros;

**2. PARQUES, GRAMADO E JARDINS:-**

a) não haverá rega nos dias de chuva;

b) em dias sem chuva, a rega só será realizada antes das 9:00 horas ou depois das 17:00 horas, com regador ou mangueira com esguicho disposto de sistema de fechamento (revolver, bico e outros), inclusive com sistema de sprinkler (sistema de aspersão);

c) no inverno, a rega será feita a cada 3 (três) dias no período da manhã;

d) quando a rega dos gramados e jardins for realizada com sistema de sprinkler (aspersão), este deverá ser verificado periodicamente, para verificar atuação delimitada à área de rega bem como, sem espirrar nas calçadas ou paredes das edificações;

3. VIATURAS: a lavagem não pode ser efetuada em vias e logradouros públicos e quando realizada internamente, só poderá ser executada com balde ou esguicho disposto de sistema de fechamento (revolver, bico e outros).

Parágrafo 2º - Da utilização da água nas áreas internas da edificação:

Lavagem das caixas d'água e/ou reservatórios deverão ser utilizados procedimentos de limpeza e desinfecção com economia de água, inclusive programando data para que seja consumida a água reservada na caixa, deixando disponível apenas um palmo de água para iniciar o processo.

Artigo 2º - Os órgãos constantes do artigo 1º deverão realizar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste decreto, pesquisa de vazamentos em todos os seus prédios e unidades, providenciando imediatamente a substituição e conserto de tubulações, torneiras e demais equipamentos defeituosos; ou providenciando o fechamento dos registros, no caso de ausência de recursos para o conserto.

Artigo 3º - Para fins de efetivação das medidas de redução de consumo, fica atribuída à Secretaria de Administração, a responsabilidade pela fiscalização dos órgãos referidos no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Para realização dos procedimentos de redução de consumo e verificação de vazamentos, as Secretarias, Autarquias, Empresas, Fundações e demais entidades do artigo 1º deste decreto designarão responsáveis para atuar como controladores em cada unidade sob sua subordinação, assim entendido, cada prédio, hospital, delegacia, escola, centro de saúde, penitenciária e outros.

Parágrafo 1º - O controlador designado exercerá função de fiscalização das instalações da unidade onde trabalha e adotará os procedimentos para cumprimento deste decreto.

Parágrafo 2º - Periodicamente, os fiscais da prefeitura, por solicitação da Secretaria de Administração, comparecerão às unidades para, em conjunto com o controlador local, confirmar a existência de vazamentos e verificar as medidas adotadas, podendo autuar o órgão, notificando o titular para cumprimento das presentes normas.

Artigo 5º - Os controladores designados pelos órgãos serão capacitados, para melhor desenvolverem esta função, por meio de cursos gratuitos de pesquisa de vazamentos e de uso racional da água, oferecidos pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 6º - Todos os órgãos do artigo 1º deste decreto deverão, ainda, utilizar espaços públicos e áreas de livre circulação pública para distribuição de material e divulgação de informações destinadas à redução do consumo e uso racional da água.

Artigo 7º - Os empregados e servidores da Prefeitura Municipal deverão colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, atuando também como facilitadores das mudanças de comportamento esperadas com estas medidas.

Artigo 8º - As entidades a que se refere o artigo 1º deste decreto farão constar dos editais para contratações de obras e serviços, tais como reformas, construções em imóveis próprios ou de terceiros, a obrigatoriedade do emprego de tecnologia que possibilite redução e uso racional da água potável, e da aquisição de novos equipamentos e metais hidráulicos/sanitários economizadores, os quais deverão apresentar melhor desempenho sob o ponto de vista de eficiência no consumo da água potável.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2009.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.247, de 16 de novembro de 2.009.**

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Fundação Regional e educacional de Avaré a abrir, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.134, de 24 de dezembro de 2008, o crédito no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**FUND. REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
DIVISÃO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO**

12 361 2001 2.297 339039 CONTA Nº 0126  
R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O valor de que trata o artigo primeiro será coberto com recursos de anulações de dotações orçamentárias de acordo com o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**DIVISÃO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO**

12 361 2001 2.297 449052 CONTA Nº 0126  
R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de julho de 2009

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
Prefeito municipal**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

**Decreto nº 2.249, de 17 de novembro de 2009.**

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando:**

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do desmembramento de área matriculada sob nº 36.900.de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal nº 341, de 18 de setembro de 2.002, o Projeto de Desmembramento da área de 6.487,25 m2 da matrícula nº 36.900 do CRI, com certificado de dispensa de licença de parcelamento de solo, conforme Memorial descritivo abaixo:

Local :- Rua Maneco Dionísio esquina com Rua Almirante Barroso - Avaré

Proprietário: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Área Desmembrada: 6.487,25 m2

**DESCRIÇÃO DA ÁREA**

Lote Urbano, matriculado no CRI sob nº 36.490, situado nesta cidade de Avaré, com frente para a Rua Maneco Dionísio, onde mede 89,00 m (oitenta e nove metros) ; do lado direito de quem da citada rua olha para o lote, confronta com a Rua Almirante Barroso (antiga confrontação com a José Banin), onde mede 77,00 metros (setenta e sete metros); do lado esquerdo, de quem da Rua Maneco Dionísio olha do lote, confronta com José Pedro, onde mede 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) e com João Pedro Vilegas Garcia, onde mede 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros); e nos fundos confronta com Joaquim Negrão ou sucessores, onde mede 81,50 m (oitenta e um metros e cinquenta centímetros) totalizando a área 6.487,25 metros quadrados.

**"DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS"**

Área Desmembrada "A", situada nesta cidade de Avaré, com frente para a Rua Maneco Dionísio, onde mede 51,55 m (cinquenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros); do lado direito, de quem olha rua olha para o lote, confronta com a Área Desmembrada "B", onde mede 34,16 (trinta e quatro metros e dezesseis centímetros); do lado esquerdo de quem da Rua Maneco Dionísio olha para o lote, confronta com José Pedro, onde mede 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) e com João Pedro Vilegas Garcia, onde mede 5,30m (cinco metros e trinta centímetros); e nos fundos confronta com área remanescente, onde mede 50,40m (cinquenta metros e quarenta centímetros), totalizando a área de 1.733,35 metros quadrados.

Área Desmembrada "B", situada nesta cidade de Avaré, com frente para a Rua Maneco Dionísio, onde mede 37,45 (trinta e sete metros e quarenta e cinco centímetros); do lado direito, de quem da citada rua olha para o lote, confronta com a Rua Almirante Barroso (antiga confrontação com José Banin), onde mede 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, de quem da Rua Maneco Dionísio olha o lote, confronta com a área desmembrada "A", onde mede 34,16m (trinta e quatro metros e dezesseis centímetros); e nos fundos confronta com Área remanescente, onde mede 35,06m (trinta e cinco metros e seis centímetros) totalizando a área de 1.243,27 metros quadrados.

Área Remanescente- Situada nesta cidade de Avaré, com frente para a Rua Almirante Barroso( antiga confrontação com José Banin), onde mede 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da citada rua olha para o lote, confronta com Joaquim Negrão e sucessores, onde mede 81,50m (oitenta e um metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, de quem da Rua Almirante Barroso (antiga confrontação com José Banin) olha para o lote, confronta com Área desmembrada "A", onde mede 50,40m (cinquenta metros e quarenta centímetros) e com a Área Desmembrada "B", onde mede 35,06 (trinta e cinco metros e seis centímetros); nos fundos confronta com João Pedro Vilegas Garcia, onde mede 43,20m (quarenta e três metros e vinte centímetros) totalizando a área de 3.510,63 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica

ção.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2009

Pelo presente edital, o Prefeito da Estância Turística de Avaré, convoca classificado em Concurso Público, para o cargo de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Concurso Público nº 001/2007,

homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, publicado em 04/04/09.

#### Class. Nome

026º Samira Nais Pereira Fogaça  
027º Neila Aparecida Arruda  
028º Lélia Maria Evangelista  
029º Maraisa Ambrosio Verpa  
030º Alice Aparecida Rolim  
031º Michele Aparecida da Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 13:00 à 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias a partir da data da publicação deste.  
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Estância Turística de Avaré, 16 de Novembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## HABITAÇÃO

### CONVITE

A Secretaria Municipal da Habitação CONVIDA todos os mutuários do Conjunto Habitacional Avaré F1 e F2 – Bairro do Camargo, para uma reunião que será realizada no dia 21 de Novembro às 9:30 horas no Cine CAC localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1763, para tratar de assuntos referentes ao equipamento de aquecedor solar.

## HABITAÇÃO

### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 06 a 18 DE NOVEMBRO

Nº	Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	078/09	6/11/2009	ROQUE DE ALMEIDA SAMPAIO E OUTROS	Rua São Paulo, n° 1.310, 1.324 e 1.330	Desdobro de Lote	Agrimenor Wilson A. Benati
2	079/09	9/11/2009	CRARISVALDO APARECIDO DOMINGUES	Rua Dr. Mario Bastos Cruz, n° 331	Desdobro de Lote	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
3	085/09	9/11/2009	MÓVEIS PAFISA LTDA - ME	Rua Declina de Almeida Correia	Desdobro de Lote	Téc. Agrim. Paulo Décio de Souza
4	123/09	9/11/2009	MARCIO HITOSHI SUGAHARA	Rua José Maria Mançano, n° 31	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maia
5	340/09	9/11/2009	GILBERTO JANUÁRIO DA SILVA	Av. das Flores, n° 151	Construção Residencial	Eng. Civil Ricardo de Sales Oliveira
6	363/09	9/11/2009	LIEZENITA DE OLIVEIRA SANTOS ROSSETO	Rua Julio Figueiredo, n° 198	Regularização Residencial	Téc. Edif. José Urias Costa de Oliveira
7	161/09	10/11/2009	PAULO KAORU HATA	Rua Major Vitoriano, n° 590	Construção Comercial	Arq. Urb. Daniels Pires Nunes Santos
8	338/09	10/11/2009	LEANDRO JOSÉ DE ANDRADE	Rua Henrique Pegoli, n° 05	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniels Pires Nunes Santos
9	382/09	10/11/2009	OTACILIO PEREIRA DE SOUZA	Rua Jânio Quadros, n° 420	Regularização Residencial	Arq. Claudia Vieira Claro Garcia
10	406/09	10/11/2009	MARIA JOSÉ SOARES PEDROSO	Av. Santos Dumont, n° 899	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
11	421/09	11/11/2009	MARCOS VINICIUS DE SOUZA ORRU	Rua Francisco Bruno, n° 37	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
12	458/09	12/11/2009	SAMUEL LOBO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Trav. Severiano Padilha Queiroz, n° 43	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
13	087/09	13/11/2009	JOÃO ALVES NETO	Rua Samuel Wainer, n° 1.861	Desdobro de Lote	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
14	412/09	16/11/2009	WAFAR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	Estrada Municipal AVR 354 - Gleba B	Condomínio Residencial	Eng. José Carlos Rosa
15	414/09	16/11/2009	WAFAR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	Av. Brasília - Gleba C	Condomínio Residencial	Eng. José Carlos Rosa
16	407/09	18/11/2009	ROBERTO MINORU HIRATA	Rua Josino Carlos Nogueira, n° 160	Construção Residencial	Téc. Edificações José Urias Costa de Oliveira

### CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 06 a 18 DE NOVEMBRO

Nº	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	FERNANDA CRISTINA INOCENTE	Rua Prof. Wilma Rodrigues, n° 84	Comércio Varej. de Peças e Acess. p/ Veículos Automotivos	12/11/2009
2	MARIA BELMIRA PEREIRA	Rua Paraíba, n° 796	Loja de Confeções	12/11/2009
3	JULIANO HOLTZ DE ALMEIDA ARAUJO	Av. Benedito Carlos D'Agostini, n° 66 - e5	Atividades de Condicionamento Físico	12/11/2009
4	MARA LÚCIA DOS SANTOS TÁXI - ME	Av. Espanha, n° 1.241	Serv. de Apoio Transp. por Táxi, inclusive Centrais de Chamada	12/11/2009
5	VERA LUCIA RODRIGUES VERSIGNASSI	Rua Sergipe, n° 585	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	12/11/2009
6	AILTON BARAUSKAITE VASIUNAS	Avenida Cidade Jardim, n° 241	<b>INDEFERIDA</b> Comércio e Indústria de Embarcações	12/11/2009
7	HOTEL PENINSULA	Rodovia SP 255 - Km 266 - AVR 362	Hotel	12/11/2009
8	ADILSON CRISTINA RAMOS - ME	Rua Voluntários de Avaré, n° 926	Bar	12/11/2009
9	JANDIRA RUFINA RAFAELA FRUTUOSO - ME	Rua Antonio Guimarães Teixeira, n° 200	Cartinas - Serviços de Alimentação Privativos	12/11/2009
10	VICTOR HUGO OZORIO FERREIRA - ME	Rua Mato Grosso, n° 1.984	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	12/11/2009

### CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 06 DE NOVEMBRO

Nº	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	Auto Posto Trevo Ltda	Rua Distrito Federal, 1561	Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados	6/11/2009

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 06 a 18 DE NOVEMBRO

Nº	Processo Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	44.946/09	12/11/2009	MAX APARECIDO LOVISON	Avenida Itália, n° 66	Certidão de Uso do Solo	
2	025/99	10/11/2009	ESPÓLIO DE PAULO F. LOPES WARD	Rua Três Marias, lotes 1 e 2	Unif./Desdobro de Lotes	Téc. Agrimensura Paulo Décio de Souza
3	084/09	10/11/2009	JOSÉ DE AGOSTINI	Alameda Bordas do Campo, lotes 12 e 13	Unificação de Lotes	Arq. Edlene Nazario dos Santos Natal
4	089/09	10/11/2009	MARIANA DE LIMA CHADAD	Avenida Itália, Lotes 1, 17 e 18	Unificação de Lotes	Arq. Edlene Nazario dos Santos Natal
5	381/09	11/11/2009	DANNY SANTUCCI ANTUNES	Rua Mareco Amancio, n° 203	Construção Residencial	Arq. Urb. Glauber M. M. de Souza
6	404/09	11/11/2009	APARECIDA DE FATIMA PAULINO	Rua Três Marias, n° 1.150	Regularização Residencial	Arq. Claudia Vieira Claro Garcia
7	405/09	11/11/2009	REINALDO JOSÉ CAVALHEIRO	Rua Vitor Guersio, n° 116	Construção Residencial	Arq. Edlene Nazario dos Santos Natal
8	409/09	11/11/2009	ANTONIO CARLOS F. VICENTINI	Av. Padre Manoel da Nóbrega, n° 216	Construção Residencial	Arq. Fernando José Custódio
9	410/09	11/11/2009	NIVA ROBERTO LARA	Rua Mato Grosso, n° 3.805	Construção Residencial	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
10	46.239/09	12/11/2009	WILSON PASCHOAL - ME	Rua 9 de Julho, n° 1.022	Certidão de Uso do Solo	
11	45.875/09	13/11/2009	JOSÉ RIVELINO FERREIRA	Av. Dr. Antonio S. Cunha Bueno, n° 444	Certidão de Uso do Solo	
12	420/09	13/11/2009	EVELY AZEVEDO BRETANHA	Lotes 8 e 9 - Quadra J - Quinta do Lago	Construção Residencial	Arqs. Antonio A. Padovan e Fernando J. Custódio
13	086/09	17/11/2009	ESPÓLIO DE JOÃO ANTONIO SAMPAIO	Rodovia João Melão - SP 255 - Km 256	Desdobro de Lotes	Agrimenor Wilson A. Benati

**AVARÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2009**  
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

## ADMINISTRAÇÃO :

# Esclarecimento sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais

Durante o mês de março deste ano, com o intuito de garantir que desta vez os servidores públicos teriam o tão sonhado plano de cargos e salários, foi protocolado na Câmara Municipal de Avaré, um projeto elaborado em 2002 pela empresa IBAM que recebeu da Prefeitura naquela época pela elaboração do Projeto, o valor de R\$ 34,8 mil

Esse projeto, porém, em alguns aspectos não atendia a todas as reivindicações dos servidores, por isso, foi constituída através de Decreto Municipal, uma Comissão com a finali-

dade de estudar o assunto, formada por representantes de vários seguimentos do funcionalismo, representantes do Sindicato e seus advogados, e da Associação dos Servidores e advogado.

Iniciou-se então esse trabalho no mês de maio de 2009, e após discussão de todos os artigos do Projeto de Lei, com a inserção de todas as emendas apresentadas e aprovadas pela Comissão, o trabalho se encerrou em setembro último, com custo zero para a Prefeitura, culminando com o envio do Projeto substitutivo para a Câmara

de Vereadores, e ainda, de forma transparente, ficou disponibilizado para consulta no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Ocorreu que a Câmara Municipal de Avaré também disponibilizou o projeto em seu site oficial, mas quando as pessoas acessaram ficaram espantadas, pois encontraram lá, em primeiro lugar o projeto antigo, ou seja, aquele protocolado em março de 2009 que não contém as alterações promovidas pela Comissão, e em razão disso surgiram polêmicas sobre o assunto.

Quanto ao aspecto financeiro do Pro-

jeto de Lei, ainda cabe esclarecer ter sido o mesmo elaborado de acordo com a atual disponibilidade financeira alcançada pela Prefeitura de Avaré, com previsão de implantação em três etapas, de modo que, no ano de 2010, aplicação de uma correção e ajuste nas atuais referências salariais, achatadas ao longo do tempo pelos aumentos do salário mínimo.

Isso representa um aumento médio real em torno de 40%, contemplando assim, com um índice maior as classes mais sofridas e penalizadas do funcionalismo que recebem as referên-

cias mais baixas, pois, representam a grande maioria, e um índice menor para aqueles que ganham mais, no entanto, em média, o aumento previsto gira em torno de 40%, e isso é o máximo que a Prefeitura poderá assumir no ano de 2010, sem prejuízo das correções da data base que será em 1º de maio.

Para o ano de 2011 está prevista a aplicação da progressão, que representa 5% a cada três anos trabalhados, ou seja, o servidor que tiver 15 anos de serviços prestados terá um aumento de 25%, mantendo se o quinquênio e

décima parte que é de direito, e ainda, no terceiro ano, em 2012, a implantação da chamada promoção, que significa a mudança para uma referência superior para aqueles servidores que adquiriam novos conhecimentos com a melhora do nível escolar, cursos, produtividade, assiduidade etc.

Essa é a forma encontrada e maneira possível de contemplar os servidores públicos de Avaré com o tão sonhado plano de carreira, pois, diferente disso, a disponibilidade financeira do município não permitirá sua implementação e a lei se tornará inexecutável.

## CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: \_\_\_\_\_  
 End.: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_  
 Quer enviar para Secretaria ou Departamento? \_\_\_\_\_

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação  
**AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO**

## CULTURA:

### No Largo São João, o filme "Menino da Porteira"



Bom público prestigiou na noite do último sábado, 14, no Largo São João, a exibição do filme "O menino da porteira", evento integrante do Circuito Cultural Paulista. Avaré é uma

das poucas cidades incluídas nessa jornada, cujo objetivo é a divulgação do cinema nacional e o acesso a cultura como forma de entretenimento para o público.